



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.510

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Mário Chermont  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício  
CASA MILITAR  
Major PM Flaviano Gomes Melo  
CASA CIVIL  
Frederico Coelho de Souza

## SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO  
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
JUSTIÇA  
Arthur Claudio Mello  
FAZENDA  
Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Ismar Pereira da Silva  
SAÚDE PÚBLICA  
Herundino Moreira  
EDUCAÇÃO  
Therezinha Moraes Gueiros  
AGRICULTURA  
Joaquim Lira Maia  
SEGURANÇA PÚBLICA  
Mário Monteiro Malato  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
Amilcar Alves Tupiassu  
CULTURA  
João de Jesus Paes Loureiro  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
Nélson de Figueiredo Ribeiro  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
Carlos Jehá Kayath  
TRANSPORTES  
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA  
Edith Marília Maia Crespo  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Edgard Olyntho Contente  
CONSULTOR GERAL DO ESTADO  
Daniel Queima Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Viação e Obras Públicas, Saúde Pública e Indústria, Comércio e Mineração

RESUMO DE PORTARIAS  
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

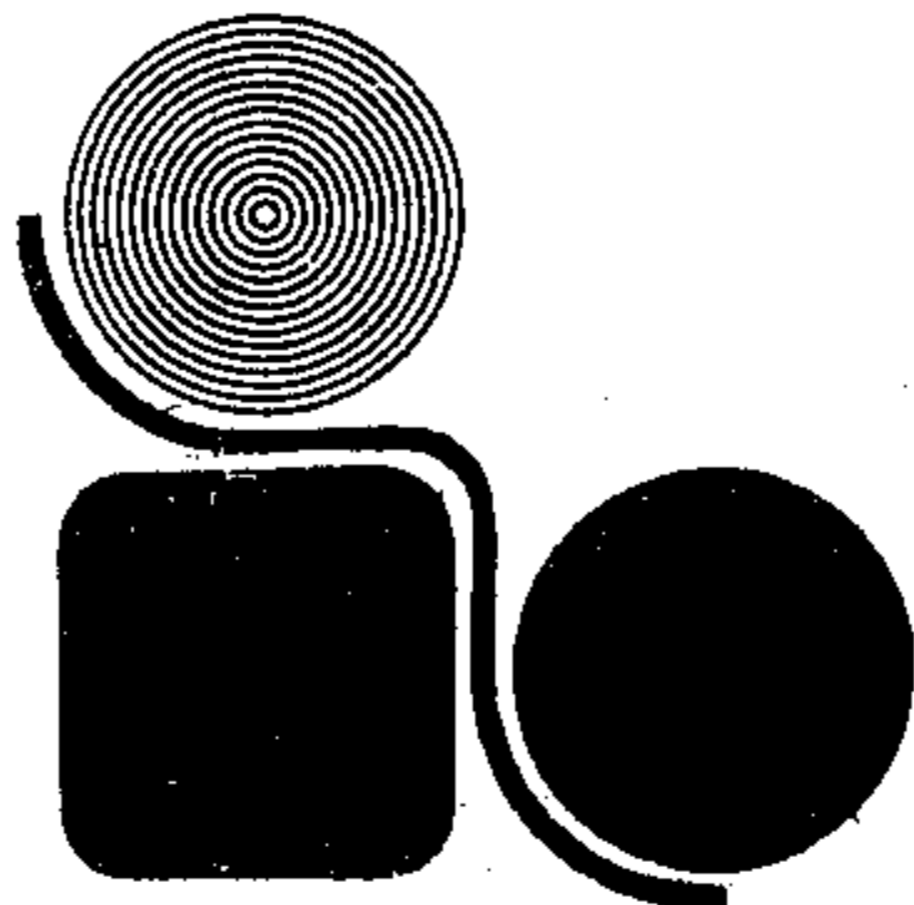
AVISO  
Da Companhia de Saneamento do Estado do Pará

TERMO ADITIVO  
Da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

OFÍCIO  
Do Ministério dos Transportes

CERTIDÕES DE JULGAMENTO  
Do Tribunal Regional do Trabalho

1 Caderno  
16 Páginas



# IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
RESUMO DE PORTARIAS DO GAB/SECRETARIO EST. FAZENDA  
PORT. nº 346/89- Designar, Sandra Maria Silva da Cunha, para responder pelo expediente da Contadoria Setorial da SEFA junto a P.M.E. no período de 01.à 30.07.89, no impedimento da titular.  
PORT. nº 347/89-Designar, Maria Arlinda de Queiroz Sales, para responder pelo Expediente da Contadoria Setorial da SEFA junto a SEAD, no período de 01.à 30.07.89  
PORT. nº 348/89-Designar, os servidores Oscarina Suelly Salheb Pacheco, José Nazareno Silva e Aurora Rodrigues Bessa, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação para aquisição de 1000(mil) talonários de NOTA FISCAL AVULSA MINÉRIOS, objetivando suprir todas as delegacias Regionais da fazenda estadual

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda  
RESUMO DE PORTARIAS DO GAB/DELEGADO REG. 9ª R.F.  
PORT. nº 025/89-Localizar, ARGENTINA GEORGINA TEIXEIRA MOKARZEL BITAR -Técnica-PRODEPA, na Agência 7 da Fazenda Estadual em Benevides.  
PORT. nº 026/89-Localizar, ACIOLY GOES TEIXEIRA, Auxiliar Técnico, na Agência de Cachoeira do Arari-9ª RF.  
PORT. nº 027/89- Dispensar, JOAO BATISTA NORAT VIR GOLINO, Agente Auxiliar de Fiscalização, da função de Chefe do Posto Fiscal da Pratinha-9ª RF.  
PORT. nº 028/89-Dispensar, NAIR CERES DE ALMEIDA LO BAO, Agente Tributário, da função de Chefe da Agência da Fazenda estadual na Cidade Nova-9ª RF.  
PORT. nº 029/89- Designar, RUYVALDO DE SOUSA CORREA Agente Administrativo, para responder até ulterior deliberação pela Seção de Arrecadação da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova- 9ª RF.

BICHARA FRAINHA NETO  
Delegado Regional da  
Fazenda Estadual-9ªRF

(Ext. nº 18126, Reg. nº 35692, Dia 10/07/89)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 242 de 05 de Julho de 1989

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

## RESOLVE:

CONCEDER, ADICIONAL por tempo de serviço, a partir do mês de JULHO/89, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

CLOTHILDE FERREIRA DE MIRANDA	30 %
DELICIO MENDES DA SILVA	05 %
DIEMES BEZERRA DA SILVA	05 %
FRANCELINO DE SOUZA BRAGA	10 %
GEORGINA BARBOSA BRASIL	25 %
IZABEL NAZARÉ OLIVEIRA E SILVA	10 %
IZABEL VIEIRA DA SILVA	05 %
JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA	05 %
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	15 %
JORGE ALBERTO RIBEIRO DAS MERCÊS	15 %
MANOEL CLETO DOS SANTOS SILVA	20 %
MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA MESQUITA	15 %
MARIA DAS GRAÇAS REIS TAVARES	15 %
MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO	10 %
MARIA DAS GRAÇAS SILVA ALMEIDA	15 %
MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA	05 %
MARIA DE NAZARÉ MACEDO SILVA	10 %
MARIA DEOLINDA COUTINHO DE OLIVEIRA	15 %
MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA	20 %
MARIA DO SOCORRO LOBATO DE MIRANDA	05 %
MARIA JOSÉ FERREIRA AMARAL DA SILVA	30 %
MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO	05 %
OSVALDO PAIVA LIMA	10 %
REGINA LAURA DE LIMA PARAGUASSU	05 %
ROSALINA PAULA DE AVELAR	05 %
RUTE MACIEL MONTEIRO	15 %
ZULEIDE BATISTA BORGES	15 %

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de Julho de 1989.

ROSANGELA RUIVO MELLO  
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal em exercício.

Portaria nº 243 de 05 de Julho de 1989.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.89,

## RESOLVE:

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de Julho/89, aos servidores abaixo relacionados:

ALOÍSIO FREIRE NUNES	- 03 Dep.
ANGELA FARIAS DA SILVA	- 01 "
ANTONIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	- 01 "
DARIALVA GOMES VIEIRA	- 03 "
DULCELINA PEREIRA DE ALMEIDA	- 03 "
FRANCILENA CLAUDIA ANDRADE DO LAGO	- 01 "
MARIA BENEDITA SERRÃO LOPES	- 01 "
MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA MESQUITA	- 01 "
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SANTOS	- 01 "
MARIA DE JESUS DE SOUZA PALHETA	- 06 "
MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA	- 01 "
MARIA EUNICE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	- 01 "

MARIA LÚCIA DO SOCORRO ANTUNES CASTANHO	- 03 "
MARIA LUIZA PAULIS TEIXEIRA	- 03 "
RAIMUNDA DOS SANTOS DA COSTA	- 01 "
RITA MARIA E SILVA FARO	- 03 "
SELMA FURTADO MONTEIRO	- 02 "
WALDENIZE NAZARETH POTTER DE CARVALHO BEZERRA	- 01 "

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05 de Julho de 1989.

ROSANGELA RUIVO MELLO  
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal em exercício.  
(Ext. nº 18129, Reg. nº 35695, Dia 10/07/89)

Portaria nº 244 de 02 de Julho de 1989.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas,

## RESOLVE:

CANCELAR, Férias da servidora ANA MARIA MARTINS BRANDÃO, ocupante do cargo de Odontóloga-SP, lotada no 1º CRS/PRIESE desta Secretaria de Estado de Saúde, referente ao Exercício de 1987, tendo sido informado através de Portaria nº 245/31 de Julho de 1987 e publicada no Diário Oficial de nº 26044/14.08.1987, de acordo com a escala de Férias da referida Unidade. Em virtude da servidora encontrar-se de Licença Repouso de 27.04.87 à 27.07.87.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de Julho de 1989.

ROSANGELA RUIVO MELLO  
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal em exercício.

(Ext. nº 18128, Reg. nº 35694, Dia 10/07/89)

SISTEMA UNIFICADO DECENTRALIZADO DE SAÚDE  
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036 DE 14 DE JUNHO DE 1989

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de março de 1985,

## RESOLVE:

CONCEDER, Férias Regulamentares no mês de junho/89, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

ALAIDE LIMA DO NASCIMENTO
ANA DE LIMA QUADROS
ARIVALDO DA SILVA PAYAL
CARLOS ALBERTO COELHO GALVÃO
CARLOS ALBERTO DA SILVA MORAES
CLEA MONTEIRO DE OLIVEIRA
ELIANA MARIA PEREIRA
ELISENI MENDES DE LIMA
ERICHILDA FERREIRA DE SOUZA
EVANEIDE MOURÃO SALOMÃO
GIBSON EDISON FIGUEIREDO FILHO
HÉLIO GONÇALVES DOS SANTOS
MARIA DIVA BARATA NEGRÃO
MARIA HELENA FRANGOSO DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS MATOS COSTA
MARIA JOSÉ SILVA SILVEIRA
MARIA LAUDISSÉ DE MOURA SILVA
MARIA GEORGINA DE MOURA RABELO
MIGUEL BOTELHO LOBO FILHO
RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA - Ex.1987
ROSANGELA MARIA DA SILVA AZEVEDO
RUBENS PINHEIRO DOS SANTOS
EXERCÍCIO - 1988
CLARICE MONTEIRO DAS NEVES
RAIMUNDO DE SOUZA FREITAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14 de junho de 1989.

Dr. MAURÍCIO GERALDA KHAYAT  
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 037 DE 14 DE JUNHO DE 1989

O DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 302 de 21 de março de 1985,

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749/53, licença aos servidores desta 3ª Regional de Saúde, a baixo relacionados, referente ao mês de junho/89.

## LICENÇA ESPECIAL

NOME	PERÍODO
SELMA SEREJO DOS SANTOS	01.06 a 29.08.89
EMÍLIA DE OLIVEIRA MOURA	01.07 a 28.09.89
LUIZA TEIXEIRA MOREIRA	01.06 a 29.08.89
RAIMUNDO NÉRES DA SILVA	01.06 a 29.08.89
<b>QUIQUÊRNIC</b>	
SELMA SEREJO DOS SANTOS	13.08.79 a 13.08.84
EMÍLIA DE OLIVEIRA MOURA	04.02.81 a 04.02.86
LUIZA TEIXEIRA MOREIRA	01.08.68 a 01.08.73
RAIMUNDO NÉRES DA SILVA	13.08.82 a 13.08.87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14 de junho de 1989.

Dr. MAURÍCIO GERALDA KHAYAT

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 038 DE 14 DE JUNHO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas,

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da Lei nº 749/53, licença aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
GLADOMIR DE LIMA CAMPOS	10 a 16.01.89
GRÍZA MARIA NOURA MONTEIRO	10.02 a 07.03.89
MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO PEREIRA	27.03 a 10.04.89
MARIA DOS ANJOS COSTA	19 a 28.04.89
MARIA DOS ANJOS LIMA FLEIXA	09.05 a 07.07.89
MARIA DOS ANJOS LIMA FLEIXA	11 a 25.05.89

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14 de junho de 1989.

Dr. MAURÍCIO GERALDA KHAYAT  
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

RESUMO DE PORTARIAS REF. AO MÊS DE JUNHO/89

## TRANSFERÊNCIA

Port. nº 584 de 07.04.89, Transfere ROSINA LÚCIA FERREIRA, Ag. de Saúde, do C.S. de São Francisco do Pará para o 3º C.R.S. a partir de 04.04.89.

Port. nº 734 de 19.05.89, Transfere ALCIMAR FERREIRA DA COSTA, Ag. de Saúde, da U.M. de Acoará para o C.S. de Inhangapi, a partir de 01.06.89.

Port. nº 794 de 30.05.89, Transfere ELENA DA SILVA DURANTE, Da tilógrafo, da Divisão de Divulgação e Documentação-DRH, para o 3º C.R.S. a partir de 03.05.89, a pedido.

Dr. MAURÍCIO GERALDA KHAYAT  
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

(Ext. nº 18127, Reg. nº 35693, Dia 10/07/89)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 113 DE 28 DE JUNHO DE 1989  
O SECRETARIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA ELOISA MAROJA SERÁFICO, ocupante do cargo de Administrador, lotada nesta Secretaria, 13 (TREZE) dias de licença para assistir pessoa da Família, no período de 18.05.89 a 30.05.89, conforme Laudo Médico nº 2516.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



**IMPRENSA OFICIAL**

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)  
Gabinete do Diretor Presidente ..... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
Diretoria de Divulgação ..... 226-0556

Diretor-Presidente  
**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. P/Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

Diretor Técnico  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. P/Chefia de Redação  
**MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO**

Resp. P/Chefia de Hevisão  
**JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL  
Trimestral ..... **NCz\$ 18,33**  
Outros Estados e Municípios  
Trimestral ..... **NCz\$ 38,37**  
Publicações: Página comum, cada centímetro  
**NCz\$ 21,75**  
Preço por Página **NCz\$ 4.438,70**

PREÇO DO EXEMPLAR ..... **NCz\$ 0,26**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do  
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-  
tros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompa-  
nhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Es-  
tados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal  
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-  
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento  
de Caderno Especial elaborado exclusivamente  
para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MI-  
NERAÇÃO, 28 de junho de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 114 DE 03 DE julho DE 1989  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30  
(TRINTA) dias de férias regulamentares, referentes ao exercí-  
cio de 1988/89.

CELSO IMBIRIBA ROSA DO NASCIMENTO - 03.07.89 a 02.08.89  
DILMA LIMA MORAES - 03.07.89 a 02.08.89  
EULALIA PERES DOS SANTOS - 03.07.89 a 02.08.89  
FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTE - 03.07.89 a 02.08.89

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mi-  
neração, 03 de julho de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 115 DE 03 DE julho DE 1989  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora MARIA SALETE AMORIM DA COSTA,  
ocupante do cargo Técnico em Mineração, lotada nesta Secreta-  
ria, para responder pela função de Secretária, do Departamen-  
to Administrativo, durante o impedimento da titular, no pe-  
ríodo de 03.07.89 a 02.08.89.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mi-  
neração, 03 de junho de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 116 DE 03 DE julho DE 1989  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora SILVANA FERREIRA LEÃO, ocupan-  
te do cargo de Auxiliar Técnico, lotada nesta Secretária, pa-  
ra responder pela Seção de Execução e Controle Orçamentário,  
durante o impedimento da Titular, no período de 03.07.89 a  
02.08.89.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mi-  
neração, 03 de julho de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 117 DE 03 DE julho DE 1989  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor BRÁULIO NELSON DA CONCEIÇÃO  
FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta  
Secretaria, para responder pela Divisão de Serviços Gerais,  
GEF-DAS-012.3, durante o impedimento da titular, no período  
de 03.07.89 a 02.08.89.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mi-  
neração, 03 de julho de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

**E R R A T A**

PORTARIA Nº 081 DE 30 DE maio DE 1989, que conce-  
deu férias regulamentares do funcionário, JOSÉ CRISTOVÃO PE-  
REIRA BARBOSA:

Onde se lê:

Período de 01.06.89 a 30.07.89, relativas ao exer-  
cício/89.

Leia-se:

Período de 01.06.89 a 30.06.89, relativas ao exer-  
cício/89

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Ext. nº 18130, Reg. nº 35696, Dia 10/07/89)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ -  
CDI/PARÁ-CGC/MF 05416839/0001-29. Termo Aditivo ao  
Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e  
Assistência Técnica de Aparelhos de Ar Condiciona-  
do, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento  
Industrial do Pará-CDI/PARÁ e Francisco da Cruz  
Chaves, como abaixo se declara:-

Os Signatários do contrato de prestação de servi-  
ços de manutenção e assistência técnica de apare-  
lhos de ar condicionado, celebrado em 01.11.1987,  
já identificados no original, resolvem aditar o re-  
ferido instrumento, para modificar a sua Cláusula  
2ª que passará a vigorar com a seguinte redação:  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** - A CONTRATANTE pagará ao CONTRA-  
TADO, mensalmente o equivalente a 140 BTNS, que cor-  
responde a importância de NCz\$-180,66 (cento e oi-  
tenta cruzados novos e sessenta e seis centavos)  
corrigindo-se essa remuneração, automaticamente,  
sempre que houver alteração de seus valores. As de-  
mais cláusulas contratuais permanecem sem altera-  
ção. E, por estarem justos e contratados, lavrou-  
se o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de  
igual teor, que vai devidamente assinado pelas par-  
tes contratantes e testemunhas abaixo. Belém, 30 de  
junho de 1989. aa) Francisco Sérgio Belich de Sou-  
za Leão e Manoel Augusto de Lima Borges-Contratan-  
tes e Francisco da Cruz Chaves-Contratado.

(Ext. nº 18122, Reg. nº 35688, Dia 10/07/89)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA DE TRANSPORTES AQUAVIÁRICOS  
Ofício nº 220/COMIN Rio de Janeiro, RJ Em, 26.06.89  
Do: Coordenador da Coordenadoria de Transportes Marítimos In-  
ternacionais.

Ao: Sr. LUIZ JOAQUIM CAMPOS ALHANATI  
DD. Diretor Presidente da FROTA AMAZÔNICA S.A.  
Assunto: Averbagem de aumento de Capital  
Ref.: Carta PRES-054/89 de 23.05.89.

Informamos ter sido averbado junto a esta Secre-  
taria o aumento do capital social dessa empresa, de.....  
NCz\$-874.800,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e oitocen-  
tos cruzados novos) para NCz\$-11.647.446,67 (onze milhões,  
seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e  
seis cruzados novos e sessenta e sete centavos) com base na  
capitalização de parte da Reserva especial da Correção Monetá-  
ria do Capital Realizado, conforme consta da Ata das Assemble-  
ias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativa-  
mente a 29 de abril de 1989.

Atenciosamente

GERALDO ALAD DE QUEIROZ (Coordenador)

(Ext. nº 18121, Reg. nº 35687, Dia 10/07/89)

ATA, MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A CGC/MF/Nº 04.909.123/0001-09  
Ata lavrada na forma de sumário e relativa a Assembleia Geral  
Ordinária, realizada as 14,00 (quatorze) horas do dia 28/04/89  
LOCAL: Sede Social, na Praça Barão do Guajará, nº 39, nesta ci-  
dade de Belém-Pará; QUORUM: acionistas representando votos em  
quantidade superior a exigida por Lei, para instalação e as de  
liberações de Assembleia Geral; MESA DIRETORA: Presidente DEL-  
CÍO DA SILVA FARIAS, Secretário WILSON TAVARES DE LIMA; CONVO-  
CAÇÕES Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará,  
nos dias 04, 05 e 06 de abril de 1989; FATOS OCORRIDOS E DELI-  
BERAÇÕES TOMADAS: (I) Leitura, discussão e aprovação, absten-  
do-se de votar os Acionistas legalmente impedidos, BALANÇO  
PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA DIRETO-  
RIA, relativo ao exercício de 1.989; (II) Aprovação da distri-  
buição dos dividendos no montante de NCz\$-5.472,00 (Cinco Mil,  
Quatrocentos e Setenta e Dois Cruzados Novos), a serem pagos  
até 150 (Cento e Cinquenta) dias após a presente reunião as-  
semblear; (III) Aprovação da correção da Expressão Monetá-  
ria do Capital Social Realizado e a utilização de parte do sal-  
do da conta que a registra, no montante de NCz\$-54.340,00 (Cin-  
quenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta Cruzados Novos), para  
aumento de Capital Social, e com a consequente bonificações em  
Ações na forma Estatutária, distribuídas em 27.171 (Vinte e Se-  
te Mil, Cento e Setenta e Uma) Ações Ordinárias Nominativas e  
27.169 (Vinte e Sete Mil, Cento e Sessenta e Nove) Ações Pre-  
ferenciais Nominativas, totalizando 54.340 (Cinquenta e Quatro  
Mil, Trezentos e Quarenta) Ações no valor nominal de NCz\$-1,00  
(Hum Cruzado Novo) cada Ação. (IV) Alteração do Artigo 5º (quín-  
to), tem a Companhia o Capital Social de NCz\$-61.000,00 (Se-  
senta e Um Mil Cruzados Novos) representados por 30.501 (Tr-  
ta Mil, Quinhentos e Uma) ações Ordinárias Nominativas e 3.  
499 (Trinta Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove) Ações Prefer-  
enciais Nominativas, com valor de NCz\$-1,00 (Hum Cruzado Novo)  
cada Ação. (V) Fixação da remuneração mensal da Diretoria, na  
quantia de NCz\$-900,00 (Novecentos Cruzados Novos) mensal  
partir do mês de maio e após 6 (seis) meses será reajustado  
8% da variação da B.T.N. (Bonus do Tesouro Nacional). (VI)  
Apreciação da renúncia do Diretor-Adjunto, após apreciação da  
renúncia do Diretor-Adjunto, DELCÍO LUIZ CAMPELO DA SILVA, se-  
do aprovado por unanimidade e ficando decidido que o Dir-  
etor Administrativo-Financeiro, DELCÍO DA SILVA FARIAS, acumulará  
cargo de Diretor-Adjunto, até oportuno preenchimento, conforme  
Art. 19 parágrafo primeiro do Estatuto Social. (aa) Delcío  
Silva Farias, Sebastiana Campelo da Silva, Delcío Luiz Campelo  
da Silva, Orlando Farias Rabelo, Fundo de Assistência Social  
"Antonio Monteiro da Silva" e Elvira Rio.  
Confere com a Ata original lavrada em livro próprio da Compa-  
nhia. WILSON TAVARES DE LIMA - Secretário. CPF - 00845922-20.  
Junta Comercial do Estado do Pará, certifico o arquivamento  
deste documento sob nº 000753 em 13 de JUN 89. Alfredo Coelho  
Secretário Geral (JUCEPA).

(Ext. nº 18120, Reg. nº 35684, Dia 10/07/89)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

-CELPA-

A V I S O

CONCORRÊNCIA Nº PLI/ASU-ASU-012/89

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos  
interessados que realizará no seu Escritório Central  
sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, nesta cidade,  
através da comissão designada, a seguinte licitação

REFERÊNCIA: Edital de Licitação nº PLI/ASU-ASU-012/  
89, Concorrência nº PLI/ASU-ASU-012/89.  
OBJETO : Contratação de Serviços de Transporte  
Rodoviário de 1.000 ton de cargas divi-  
síveis e parceladas de diversas cidades  
brasileiras com destino à Belém e vice-  
-versa.

ABERTURA : 08.08.89 às 10:00 hs.

PREÇO : NCz\$-1,50 (hum cruzado novo, cinquenta  
centavos), como indenização da documen-  
tação correspondente.

O referido edital encontra-se a disposição dos in-  
teressados na Assessoria de Licitação-PLI, sl 56, a  
partir do dia 10.07.89, no horário comercial.

Belém, 07 de julho de 1989.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 18102, Reg. nº 35664, Dias 07, 10 e 11/07/89)

BONANZA AGROPECUÁRIA S/A CGC/MF-07.070.311/0001-76  
2ª CONVOCAÇÃO

FIAM CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS DESTA EMPRESA, A COMPARECEREM A AS-  
SEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE JULHO  
DE 1.989, ÀS 08:00 HORAS EM SUA SEDE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE DELIBERAREM  
SOBRE O SEGUINTE: A) RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRATIVO  
DA CONTA LUCROS E PERDAS E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARECER DA AU-  
DITORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.88; B) AVERBAÇÃO DA CORREÇÃO  
MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTº 4º DOS ESTATU-  
TOS SOCIAIS; C) CORREÇÃO MONETÁRIA DO LIMITE DE AUTORIZAÇÃO; D) ADAPTAÇÃO  
DA EMPRESA A NOVA UNIDADE MONETÁRIA NACIONAL, CONVERTENDO O CAPITAL SOCIAL  
ELEVANDO O LIMITE DE AUTORIZAÇÃO, ALTERANDO O VALOR, EXLINDO, CANCELANDO E  
AGRUPANDO AS AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL, ALTERANDO A REDAÇÃO DO ARTº 4º DOS ES-  
TATUTOS SOCIAIS; E) FIXAÇÃO DO PRÓ-LABORE DOS DIRETORES E DOS MEMBROS DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; F) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL; G) OU-  
TRAS ALTERAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS; BELÉM/PARÁ, 04 DE JULHO DE 1.989.  
ASS) JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINI-  
STRAÇÃO.

(T. nº 13287, Reg. nº 35646, Dias 06, 07 e 10/07/89)



DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 010/89 para aquisição de um (1) quindauto.

Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Recursos Materiais do DETRAN/PA, no Km 04 da Estrada da CEASA (Bloco Administrativo) Belém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

da da CEASA (Bloco Administrativo) Belém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO Coordenadora de Administração

VISTO:

HERCULES JOSÉ DA SILVA-CEL.FM Diretor Geral do DETRAN/PA.

(Ext. nº 18090, Reg. nº 35642, Dias 06, 07 e 10/07/89)

HAZARE DO ARAGUAIA - AGRICOLA E PECUARIA S/A CONVOCAÇÃO Convitamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 7 de Agosto de 1989, às 11hs na sede social, em Condição do Araguaia, Est. do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1988; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse social. Acom-se à disposição dos Srs. Acionistas em sua sede social os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.1976. Condição do Araguaia, 29 de Junho de 1989. José Cassiano Gomes dos Reis - Pres. do Conselho de Administração.

(Ext. nº 18080, Reg. nº 35625, Dias 06, 07 e 10/07/89)

MARABÁ AGRO-PASTORIL S. A. CGC/MF nº 05.607.122/0001-64 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCACAO São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à Fazenda Barreira Branca - Marabá (PA), às 18:00 horas do dia 17 de julho de 1989, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Homologação do aumento do Capital Social, de R\$ 4.856.187,00 para R\$ 5.037.346,41, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 1989, com a consequente reforma do "caput" do artigo quinto do Estatuto Social.

- b) Outros assuntos de interesse social, Marabá, (PA) 03 de julho de 1989.

(a) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA Diretor-Presidente

(T. nº 13270, Reg. nº 35651, Dias 07, 10 e 11/07/89)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0953 de 30.06.89. A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 235 DE 16 DE AGOSTO DE 1983;

RESOLVE

E R R A T A - PORTARIA Nº 0571 DE 10.04.89.

ONDE SE LÊ - 12.06.89 LEIA-SE - 11.07.89

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 955 de 30.06.89. CONCEDER a MIGUEL FERREIRA DE SOUZA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.07 a 01.08.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.07.89.

PORTARIA Nº 0972 de 03.07.89. DESIGNAR VERA LÚCIA BAHIA CAMPOS, para substituir ELIANA MARIA MESQUITA PEREIRA, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Receita código DAI-02.4, no período de 03.07 a 01.08.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0973 de 03.07.89. DESIGNAR GLAURA TOLANDA FERREIRA DE BRITO, para substituir VERA LÚCIA BAHIA CAMPOS na Função Gratificada de Chefe de Seção de Fiscalização de Receita código DAI-02.3, no período de 03.07 a 01.08.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0974 de 03.07.89. DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VALENTE, para substituir VALDERINA CAMELO XAVIER na Função Gratificada de Secretária código DAI-02.2, no período de 03.07 a 01.08.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 980 de 03.07.89. CONCEDER a ANGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.07 a 01.08.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0981 de 03.07.89. CONCEDER a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PANTOJA, 90 dias de Licença Especial, a contar de 03.07 a 30.09.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PROC. Nº 1306/89; DEFERIDO - PORTARIA Nº 145 de 04.07.89 - EX-SEG: OSCARINA DE SOUZA FIGUEIREDO - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de R\$ 103,66 rateada em partes iguais entre os filhos menores REGINALDO e MARCELO DE SOUZA FIGUEIREDO. Conceder o pecúlio no valor de R\$ 1.200,00 dividido igualmente entre os beneficiários inscritos NESTOR DOS SANTOS FERREIRA FIGUEIREDO, PAULO, ARMANDO, CARLOS ALBERTO, GILBERTO, REGINALDO e MARCELO DE SOUZA FIGUEIREDO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PORTARIA Nº 0922 de 28.06.89. DESIGNAR MARCELO DE LIMA MUNHOZ para substituir SANDRA HELENA VASCONCELOS CAVALCANTE, na função Gratificada de Encarregado de Setor código DAI-02.1, durante a ausência da titular, a contar de 20.06.89 a 19.07.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.06.89.

PORTARIA Nº 951 de 30.06.89. CONCEDER a MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.07 a 01.08.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.07.89.

PORTARIA Nº 0952 de 30.06.89. CONCEDER a JOSE DE RIBAMAR ANDRADE, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.07 a 01.08.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.07.89.

PORTARIA Nº 0956 de 30.06.89. CONCEDER a MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.07 a 01.08.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.07.89.

PORTARIA Nº 0957 de 30.06.89. CONCEDER a MARIA DO SOCORRO CUNHA NOBREGA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.07 a 01.08.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.07.89.

PORTARIA Nº 0958 de 30.06.89. CONCEDER a SILVIA ANGELA COSTA DE PAULA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 10.07 a 08.08.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 10.07.89.

PORTARIA Nº 0959 de 30.06.89. TORNAR sem efeito a Portaria Nº 0880, de 21.06.89, que designou CLELIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA, para substituir ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Contabilidade, no período de 20.06 a 19.07.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.06.89.

PORTARIA Nº 0960 de 30.06.89. DESIGNAR CARLOS ALBERTO NUNES, para substituir ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Contabilidade, código DAI-02.3, no período de 20.06 a 19.07.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.06.89.

PORTARIA Nº 0962 de 30.06.89. DESIGNAR CLELIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA, para substituir MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Prestação de Contas Código DAI-02.3, no período de 15.06 a 14.07.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.06.89.

PORTARIA Nº 0963 de 03.07.89. CONCEDER a EDNA DE NACEDO CARREIRA DA SILVA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.07 a 01.08.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0964 de 30.06.89. CONCEDER a SADIR MEDEIROS FARIAS, suplemento de Fundos no valor de R\$ 300,00. ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007 3120 - NCZ\$ - 50,00 3132 - NCZ\$ - 250,00

A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

PORTARIA Nº 0965 de 03.07.89. DISPENSAR RUBEM MARQUES DOS SANTOS, da Função Gratificada de Chefe de Manutenção e Benefícios código DAI-02.3, do Departamento de Previdência deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0966 de 03.07.89. DESIGNAR NAYDE DA CONCEIÇÃO MOURA, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Manutenção e Benefícios código DAI-02.3, do Departamento de Previdência deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0967 de 03.07.89. CONCEDER a JOSE FERNANDO JOU BERT, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.07 a 01.08.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0968 de 03.07.89. CONCEDER a JOAO BOSCO LOPES, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.07 a 01.08.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0969 de 03.07.89. NOMEAR RUBEM MARQUES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor código DAS-01.3, do Departamento de Previdência deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0970 de 03.07.89. DISPENSAR NAYDE DA CONCEIÇÃO MOURA, da Função Gratificada de Secretária código DAI-02.2, do Departamento de Previdência deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0970-A de 03.06.89. CONCEDER a DORA CRISTINA BARROS COSTA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.07 a 01.08.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0971 de 03.07.89. DESIGNAR PATRYCIA HELENA LOBO DOS ANJOS, para responder pela Função Gratificada de Secretária código DAI-02.2, do Departamento de Previdência deste Instituto, a contar de 03.07 a 31.07.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 974 de 03.07.89. CONCEDER a FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 06.07 a 04.08.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.07.89.

PORTARIA Nº 0977 de 03.07.89. CONCEDER a JOSE GARCIA COSTA 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.07 a 01.08.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0978 de 03.07.89. CONCEDER a PULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03.07 a 01.08.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 982 de 03.07.89. CONCEDER a ELZA MARIA DA COSTA LOBO, suplemento de Fundos no valor de R\$ 400,00. ELEMENTOS DE DESPESA - 134001340115070212.007 3120 - NCZ\$ - 100,00 3132 - NCZ\$ - 300,00

A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

(Ext. nº 18125, Reg. nº 35691, Dia 10/07/89)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

(CGC (MF) nº 04.953.915/0001-72)

EMPRESA BENEFICÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINNM Capital Autorizado: R\$ 25.000.000,00. Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 14.933.651,70. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: DATA DA REALIZAÇÃO: dia 29 de Junho de 1989, às 08:00 (oito) horas. LOCAL: Na sede social, sítio na Travessa Padre Prudente, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará. COMPARECIMENTO: A totalidade dos Conselheiros. MESA: Presidente: João Pereira dos Santos; Secretário: Fernando João Pereira dos Santos. DE LIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, aprovou-se o aumento do capital subscrito e integralizado da sociedade, de R\$ 14.933.651,70 para R\$ 17.990.801,90, mediante subscrição de 274.430.000 ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 11,14 por lote de 1.000 (mil) ações, e do valor total de R\$ 3.057.150,20, integralizadas pela acionista CIEMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA, com crédito. ARQUIVAMENTO: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000881, em 05 de julho de 1989. OBSERVAÇÃO: Aos Interessados -

serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém/PA, 07 de julho de 1989. FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - Secretário.

(Ext. nº 18124, Reg. nº 35690, Dia 10/07/89)

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 001/89

OBJETO: Contratação de empresa para preparar e servir refeições a bordo de navios, classe regional, da linha Belém/Manaus/Belém.

EDITAL: Acha-se à disposição dos interessados, na secretária da Diretoria de Navegação, sítio no terreno do edifício-sede da ENASA, Avenida Presidente Vargas nº 41, Belém, das 09:00 às 12:00 e 15:00 às 18:00 horas (segunda a sexta-feira), mediante pagamento de R\$ 20,00 a unidade.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 10:00 horas de 09.08.89 a comissão de licitação receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Reuniões da Diretoria, na Av. Presidente Vargas nº 41, 1º andar, Belém.

Belém-Pará, em 05 de julho de 1989

JOÃO FURTADO LEITÃO Presidente da Comissão de Concorrência

(Ext. nº 18136, Reg. nº 35702, Dias 07, 10 e 11/07/89)

MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/89

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ, LEVA AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCADORAS DE VEÍCULOS COM MOTORISTA.

O EDITAL PODERÁ SER EXAMINADO E OBTIDO, NA LBA/GEMAT/SEA, SITUADA NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 53 NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 E 14:00 ÀS 18:00 HORAS, ATÉ 12 (DOZE) DIAS (INCLUSIVE) OCORRIDOS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA AVISO.

DYRCELIA KOURY PALMEIRA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ GOVERNO FEDERAL TODO PELA SOCIAL

(Ext. nº 18131, Reg. nº 35697, Dias 10, 11 e 12/07/89)

ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A - ARTEMASA - CGC MF. 04.972.626/0001-10 - EXTRATO DA ATA AGE, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1989, EM SUA SEDE SOCIAL - ASSUNTOS TRATADOS: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E FIXAÇÃO HONORÁRIOS DA DIRETORIA. Aprovado por unanimidade o aumento do Capital Social autorizado de R\$ 520.416,00 para R\$ 1.500.000,00 a fim de permitir a incorporação de parte do valor de correção monetária do Capital de R\$ 403.800,00, sem emissão de novas ações, bem como a subscrição de R\$ 67.000,00 em dinheiro, devendo ser emitidas 5.885.000.000 Ações Ordinárias nominativas sem valor nominal, e por unanimidade ficou alterado o Art. 5º do Estatuto Social, ficando com a seguinte redação: A Sociedade na forma do disposto no Art. 168 da Lei nº 6404/76 poderá emitir ações representativas do seu Capital Social até o montante de R\$ 1.500.000,00 dividido em: 4.887.500.000 Ações Ordinárias; 1.406.250.000 Ações Preferenciais Classe "A" e 12.656.250.000 Ações Preferenciais Classe "B", sem valor nominal, passando o Capital Social Subscrito e Integralizado à R\$ 612.894,03, dividido em: 3.039.459.159 Ações Ordinárias; 29.557.005 Ações Preferenciais Classe "A" e 4.604.659.300 Ações Preferenciais Classe "B", sem valor nominal, permanecendo os demais parágrafos inalterados. Pediu a palavra o Acionista Bonifácio Milione, para fixar os honorários da Diretoria para o 2º Semestre em R\$ 1.000,00, corrigidos mensalmente pelo IPC, que depois de debatido foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado. Arquivada na JUCEPA em 05.07.89, sob o nº 000886.

(Ext. nº 18137, Reg. nº 35703, Dia 10/07/89)

ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A - ARTEMASA - CGC MF. 04.972.626/0001-10 - EXTRATO DE AGO DE 30.04.89 - Aos 30/04/89 na sede da Empresa à Rodovia Arthur Bernardes (ML-01) Pass. John Engelhard nº 160, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária com início às 11:00 h, mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto o Dr. Eduardo Perez Boullosa Júnior, presidente do Conselho de Administração, declarou instalada a reunião. Foi aclamado presidente dela o Sr. Eduardo Perez Boullosa Júnior, que convidou o Sr. Bonifácio Milione para Secretário. Foi feita leitura do Edital de Convocação publicado nos dias 24, 26 e 29/04/89, para tratar dos seguintes assuntos: a) Discussão das contas da Diretoria; b) Eleição de nova Diretoria e Conselho de Administração. Dando prosseguimento aos trabalhos foi reeleito para o mandato de 02 (dois) anos a mesma Diretoria e Conselho de Administração, ficando vago 2 (dois) cargos da diretoria. Nada mais havendo a tratar foi a Assembleia suspensa e vai assinada pelos presentes. a) Eduardo Perez Boullosa Júnior - Presidente, Bonifácio Milione - Secretário, Maria Leontina Amorim Milione, Laura Jane Couto Boullosa. Arquivada na JuCEPA, sob o nº 000743 em 12 de junho de 1989. Afirido Coelho - Sec. Gerat.

(Ext. nº 18138, Reg. nº 35704, Dia 10/07/89)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, avisa que fará realizar em sua Sede - Avenida Magalhães Barata, 1.201, nesta Cidade as seguintes licitações: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/89-COSANPA, às 15:00 horas do dia 25.07.89, para fornecimento de cem toneladas de cal hidratada, destinadas a Belém-Pará. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/89-COSANPA, às 10:30 horas do dia 25.07.89, para fornecimento de equipamentos

de proteção individual destinados aos empregados desta Empresa em Belém-Pará.  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/89-COSANPA**, às 09:00 horas do dia 25.07.89, para fornecimento de uniformes destinados aos empregados desta Empresa em Belém-Pará.

Belém, 07 de julho de 1989  
 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 18135, Reg. nº 35701, Dia 10/07/89)

**AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os acionistas da Agropecuária Rio São João S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de julho de 1989, às 10:00 horas, na sede social, na rua Avertano Rocha nº 392, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aumento do limite do capital autorizado 2 - Outros assuntos do interesse social Belém, 03 de julho de 1989 - Antonio Delapieve - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 18134, Reg. nº 35700, Dias 10, 11 e 12/07/89)

#### SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA nº 114 de 07.07.89 - O Eng. ISMAR PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das suas atribuições, e por nomeação legal, tendo em vista o contido no memorando de 07.07.89, da Div. de Finanças/SEVOP, resolve: Conceder o suprimento de fundo no valor de NCz\$280,00 (Duzentos e oitenta cruzados novos), sendo NCz\$120,00 (Cento e vinte cruzados novos) no elemento de despesa 3120 e NCz\$160,00 (Cento e sessenta cruzados novos) no elemento de despesa 3132 para atender o custeio do Departamento de Administração no mês de julho do corrente ano em nome da funcionária IRACEMA GALVÃO RAMOS, Dir. da Divisão de Finanças, desta Secretaria. De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Eng. ISMAR PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. nº 18132, Reg. nº 35698, Dia 10/07/89)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

SCMF/DAP JUNHO

#### AUTORIZAR

Port. 1001/28.06.89 - Autorizar que a carga horária atribuída aos servidores abaixo relacionados, lotados no DAT, seja alterada de 30 para 40h, a partir de 03.07.89:

HILÁRIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA	Aux. Informática
ME CLAUDEIRA FERREIRA MOURA	Enfermeira
ME NEVES DA COSTA MISSIO	Enfermeira
REGINILIA MARIA MAIA GEBER	Enfermeira
ROSA MARIA MELO PIMENTEL	Aux. Informática

Port. 1000/28.06.89 - Autorizar, a partir de 19.06.89, que a carga horária atribuída a ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO, Médica, lotada no DAT, seja alterada de 30 para 40h.

Port. 999/28.06.89 - Autorizar, a partir de 01.06.89, que a carga horária atribuída a IRECE RODRIGUES COSTA, Ag. Administrativo lotada na Assessoria Jurídica/GAB, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

#### CESSAR

Port. 907/13.06.89 - Cessar, a partir de 01.06.89, os efeitos da portaria nº 1057/88, que designou, VAGNER SANTOS CURY, para a função de Chefe da U.M. Salinópolis.

Port. 906/13.06.89 - Cessar, a partir de 01.06.89, os efeitos da portaria nº 916/88, que designou LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, Médico para a função de Chefe da U.M. de S. Domingos do Capim.

Port. 944/20.06.89 - Cessar, a partir de 03.03.89, os efeitos da portaria 941/89, que mandou servir, DOUGLAS VIVENTE NUNES DE MELLO, Odontólogo, lotado no NUSA, a prestar serviço como colaboração no H.S.E.

#### DESIGNAR

Port. 997/28.06.89 - Designar, DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, Ag. Administrativo, para responder pela SCMF/DAP/DRH, no período de 20.06.89 a 04.07.89, em substituição ao titular que se encontra de licença para Tratamento de Saúde.

Port. 895/12.06.89 - Designar NILCE CARVALHO MOREIRA, Ag. Administrativo, para responder pela secretaria da J.I.S., no período de 02 a 31.05.89 em substituição ao titular que se encontra em férias regulamentares.

Port. 994/28.06.89 - Dispensar, por justa causa, a partir de 01.02.89, por ter faltado ao serviço em período superior a 30 dias sem motivo justificado, ALKINDAR ALVARENGA OLIVEIRA, Médico, lotado na U.M. Vigia, desta SESPA.

Port. 575/23.06.89 - Designar, RAIMUNDO RUBENS CONCEIÇÃO, Ag. Op. Gráficas para responder pela Seção de Reprografia e Gráfica/DA, no período de 03 a 30.03.89, em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares.

Port. 940/19.06.89 - Designar, LOURDES VIANA DA COSTA, Farmacêutica, para responder pelo Setor de Bacteriologia/LACEN, no período de 02.03 a 31.05.89, em substituição ao titular que se encontra de licença Especial.

Port. 894/13.06.89 - Designar, LAURA RIBEIRO RAMOS, Ag. Adm., para responder pela Seção de Controle e Lotação de Pessoal/DAP, no período de 17 a 19.05.89, em substituição ao titular por motivo de viagem.

Port. 893/13.06.89 - Designar, LAURA RIBEIRO RAMOS, Ag. Adm., para responder pela Seção de Controle e Lotação de Pessoal, no período de 12 a 14.04.89, em substituição ao titular por motivo de viagem.

Port. 908/13.06.89 - Designar, EDUARDO MOREIRA DA ROCHA FILHO, Téc. Laboratório, para a função de Chefe da U.M. de Uruará, a partir de 01.02.89.

Port. 905/13.06.89 - Designar, CÂNDIDO DA LUZ FERREIRA, Odontólogo, para a função de chefe da U.M. de São Domingos do Capim, a partir de 01.06.89.

Port. 976/27.06.89 - Designar, ANTONIO VERIANO SAMPAIO PAES, Datilógrafo, para responder pelo Serviço de Manutenção/DSG/DA, no período de 03.07 a 01.08.89, em substituição ao titular que se encontra em férias regulamentares.

Port. 996/26.08.89 - Designar, ARMANDO NELSON DE SOUZA RIBEIRO Médico, para responder pela Divisão de Inspeção de Saúde, no período de 03.07 a 01.08.89, em substituição ao titular que se encontra em férias regulamentares.

Port. 995/28.06.89 - Designar, IVOCIR JORGE VASQUES SILVA, Médico Veterinário, para responder pela Divisão de Controle e Qualidade dos Alimentos-DVS, no período de 03.07 a 01.08.89, em substituição ao titular que se encontra em férias regulamentares.

#### LOTAR

Port. 968/23.06.89 - Lotar, a partir de 12.06.89, JOSUÉ ASSUNÇÃO BORGES, Motorista na DSG/DA, com 30h.

Port. 1229/04.07.89 - Lotar, a partir de 30.06.89, WANDER JEFFERSON LIMA DE SOUZA, Datilógrafo CEP-SA-902.1, no GAB com 30h.

Port. 1227/04.07.89 - Lotar, a partir de 03.07.89, ISABEL CELLINA DA SILVA MURTA, Datilógrafa CEP-SA-902.1, na DAP/DRH, 40h.

Port. 1222/04.07.89 - Lotar, a partir de 30.06.89, EDER MARTINS DA ROCHA, Datilógrafo CEP-SA-902.1, na DAP/DRH, com 40h.

Port. 1128/04.07.89 - Lotar, a partir de 22.06.89, MARIA SUELY COELHO LARA, Administradora CEP-ANSAD-617.1, no 112CRS, 40h.

Port. 634/21.04.89 - Lotar, a partir de 03.04.89, RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES, Administrador, no Gabinete, com 30h.

Port. 1103/08.11.88 - Lotar, a partir de 01.06.88, JOSE MARIA MOTA BANDEIRA, Motorista, na Unid. de Urg. Emerg. da Cid. Nova VI, com 40 horas de serviços semanais e ônus para o órgão de origem

#### MANDAR SERVIR

Port. 941/20.06.89 - Mandar Servir, a partir de 16.11.89, no H.S.E., DOUGLAS VICENTE NUNES DE MELLO, Odontólogo, lotado no NUSA, com ônus para a SESP e 30h.

Port. 990/28.06.89 - Mandar Servir, a partir de 02.05.89, na SESP, os servidores abaixo relacionados, lotados na Divisão de Inspeção de Saúde:

OSCAR ENEDINO SAMPAIO NELLO	Médico
OSVALDINA LIMA DE BRITO	Ag. Portaria
NILCE CARVALHO MOREIRA	Ag. Administrativo

#### TRANSFERIR

Port. 874/08.06.89 - Transferir, a pedido, a partir de 02.06.89 ANGÉLICA MARIA FONSECA SAITA, Enfermeira, do DOS para o DAE Divisão de Doenças Crônicas Degenerativas, com 30h.

Port. 957/16.06.89 - Transferir, a partir de 01.06.89, JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES, Odontólogo, da Divisão de Saúde Bucal-DAE para o DAB, com 30h.

Port. 939/16.06.89 - Transferir, a partir de 16.06.89, OLGA SUELY BECHARA PARDAVILL, Odontóloga, do DAE para o DAB, 30h.

Port. 900/13.06.89 - Transferir, a pedido, a partir de 30.05.89, EDNÉIA CLEIDE LOUREIRO GOMES FERREIRA, Farmacêutica, da U.M. São Geraldo do Araguaia para a U.M. Vigia, com 40h.

Port. 896/13.06.89 - Transferir, a pedido, a partir de 30.05.89, BEATRIZ CORDEIRO COELHO, Médica, da U.M. São Miguel do Guamã para a U.M. D. Elizeu, com 40h.

Port. 916/13.06.89 - Transferir, a partir de 09.05.89, JOSÉ MARIA QUEIROZ DE SOUZA, Ag. Saúde, do P.S. de Marabitanas para o Posto de Saúde da Guarajuba - S. Caetano de Odévilas, 40h.

Port. 903/13.06.89 - Transferir, a partir de 15.05.89, JOANA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, Ag. Saúde, do PS do Remédio para o C.S. Sto. Antônio do Tauá, com 40h.

Port. 897/13.06.89 - Transferir, a pedido, a partir de 01.06.89, WAGNER SANTOS CURY, Médico da U.M. Salinópolis para o C.S. Primavera, com 40h.

Port. 890/09.06.89 - Transferir, a pedido, a partir de 12.06.89, MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, Ag. Adm., da Seção de Controle e Lotação de Pessoal/DAP para o Depto. de Meio Ambiente, com 40h de serviços semanais.

Port. 892/09.06.89 - Transferir, a pedido, a partir de 01.06.89, CILENE DE CÁSSIA REIS CALVINHO, Nutricionista, da DAP/DRH para o NUSA, com 40h.

Port. 915/13.02.89 - Transferir, a partir de 24.05.89, ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA, Assistente Social, da Divisão de Dermatologia Sanitária-DAE para o NUSA, com 30h.

Port. 913/13.06.89 - Transferir, a pedido, a partir de 19.06.89, VERA LÚCIA ALMEIDA DAMOUS, Odontóloga do 42 CRS para o C.S. de Bonito, com 40h.

Port. 770/30.05.89 - Transferir, a partir de 11.05.89, VERA LÚCIA FONSECA DE SOUZA, Ag. Adm., do DRA para o NUSA, com 40h.

Port. 938/16.06.89 - Transferir, a partir de 01.06.89, REGINA CÉLIA ESTEVES DIAS, Odontóloga, da Div. Saúde Bucal-DAE para o DAB, com 30h.

Port. 974/16.06.89 - Transferir do Núcleo de Planejamento a Coordenação do Projeto Sistemas Locais de Saúde para o Núcleo Setorial de Administração.

Port. 1435/05.07.89 - Cessar, a partir de 05.07.89, os efeitos da Portaria nº 1406/78, que designou WALKÍRIA DUARTE DOS SANTOS, Administradora, para a função de Diretora da Divisão de Finanças-DA, desta Secretaria de Saúde.

Port. 1475/05.07.89 - Designar, MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA, Administradora, para responder pela Divisão de Finanças-DA a partir de 06.07.89, até ulterior deliberação.

Port. 975/23.06.89 - Tornar sem efeito, a portaria nº 109/86, que mandou servir RENE DOS PRAZERES MAIA, Odontólogo, a prestar serviços como colaboração na SESP.

Port. 945/20.06.89 - Transferir, a partir de 03.03.89, DOUGLAS VICENTE NUNES DE MELLO, Odontólogo do NUSA para o Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", com 40h.

Port. 944/20.06.89 - Cessar, a partir de 03.03.89, os efeitos da portaria nº 941/89, que mandou servir, DOUGLAS VICENTE NUNES MELLO, Odontólogo, lotado no NUSA, a prestar serviços como colaboração no H.S.E.

Port. 904/13.06.89 - Transferir, a partir de 01.06.89, CÂNDIDO DA LUZ FERREIRA, Odontólogo do 39CRS, para a U.M. de São Domingos do Capim, com 40h.

Port. 965/22.06.89 - Transferir, a pedido, a partir de 03.07.89, MARIA SOARES DA COSTA, Ag. Saúde, da U.M. Muana para o 19 CRS, com 30h.

Port. 946/20.06.89 - Transferir, a partir de 01.12.88, LUIZ AU GUSTO SOARES DE BRITO, Administrador, da DSG-DA para a Divisão de Material, do referido Departamento, com 30h.

Port. 987/28.06.89 - Transferir, a partir de 26.04.89, JOÃO AGOSTINHO DA CRUZ, Motorista, da DSG-DA para o DAB com 40h. Port. 986/28.06.89 - Tornar sem efeito, a portaria nº 730/89, que transferiu JOÃO AGRIPINO DA CRUZ, Motorista da DSG-DA, para o DAB.

Port. 957/21.06.89 - Transferir, a partir de 01.06.89, DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO, Enfermeira do DAE para a Divisão de Estudos e Apoio Pedagógico-DRH, com 30h.

#### LOTAR

Port. nº 453/22.03.89 - Lotar, a partir de 15.03.89 RONALDO MORAES FERREIRA, Ag. Administrativo, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 horas semanais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.07.89-

Dra. ROSÂNGELA RUIVO MELLO  
 Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

#### RESUMO DE PORTARIA

#### CESSAR

Portaria nº 1435/05.07.89 - Cessa a partir de 05.07.89, os efeitos da Portaria nº 1406/78, que designou, WALKÍRIA DUARTE DOS SANTOS, Administradora, para a função de Diretora da Divisão de Finanças-DA, desta Secretaria de Saúde.

#### DESIGNAR

Portaria nº 1475/05.07.89 - Designa, MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA, Administradora, para responder pela Divisão de Finanças-DA, a partir de 06 de julho de 1989, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.07.89.

Dra. ROSÂNGELA RUIVO MELLO  
 Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

#### RESUMO DE PORTARIA

ADMISSÃO:  
 Portaria nº 1522/05.07.89 - Admitir JOÃO GILBERTO BARROS AYRES, para a função de atividade de Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Departamento de Meio Ambiente, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses à contar de 05.07.89.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.07.89.

Dra. ROSÂNGELA RUIVO MELLO  
 Diretora da Divisão de Administração de Pessoal - DAP.

Em virtude de falha técnica, os Atos da Secretaria de Estado de Saúde Pública inseridos nesta edição, deixaram de ser publicados no D.O.E. do dia 07/07/89.

(Ext. nº 18133, Reg. nº 35699, Dia 10/07/89)

#### EDITAIS JUDICIAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.  
 PROC. Nº 4.942/89

O DOUTOR JOSÉ ANTONIO FERREIRA CALVALCANTE, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER, a quantos o presente // EDITAL vierem ou dela conhecimento tiveram, a para citação JOVINA DOS SANTOS LIMA, brasileira, de lar residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, e com o prazo de trinta (30) dias, que por este Juízo, expulsa do Cartório de Escrivã que esta subscreve, se processam aos termos de uma Ação de Divórcio Cumulada Com Separação de Fato, proposta por seu marido FRANCISCO FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Altamira, à trav. Cel. Tancredo, 439, contra a sua esposa JOVINA DOS SANTOS, acima qualificada, ficando a separanda desde logo citada de que por este Juízo foi designado o dia 17.08.89 às 11:00hs, para audiência especial de conciliação nos termos do despacho a seguir transcrito, DESPACHO: - R.H. Designo a audiência especial de conciliação para o dia 17.08.89, às 11:00hs. Cite-se a requerida por Edital, este com o prazo de 30 (trinta) dias, começando a contar, para contestação, a partir da data assinalada para a audiência. De-se ciência



alagar ignorância dos fatos, expedi o preschto edital e outros que serão publicados e afixados no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Lia Rosa Guimarães de Azevedo, Escrivão do 12º Ofício da A.J.C., mandei datilografar e subscreevo.

LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, JUIZA DE DIREITO DA 12ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL.

(G. R. 27.745)

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ COSMO VIANA DE OLIVEIRA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA ABAIXO.

A DOUTORA LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, JUIZA DE DIREITO DA 12ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente EDITAL CITA o Sr. JOSÉ COSMO VIANA DE OLIVEIRA, brasileiro, estado civil e endereço e domicílio ignorados, para responder aos termos da AÇÃO DE GUARDA E VIGILÂNCIA que lhe move DINAIR MENDES DA SILVA, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Napoleão Laureano, Pass. Fê em Dous nº 37 - Guamá, para no prazo de 20 (VINTE) dias, contestar, querendo a presente ação, cujo prazo para contestar correrá a partir da publicação do presente edital. DESPACHO: Cite-se o réu por Edital, com o prazo de 20 dias, afim de contestar a presente ação. Belém, 06.06.89 (a) LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, JUIZA DE DIREITO DA 12ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL. E, para que o interessado de futuro não alegue ignorância, expedi o presente edital (o presente edital) e outros iguais que serão publicados na forma da lei e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Lia Rosa, Escrivão da 12º Ofício da A.J.C., mandei datilografar e subscreevo.

LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, JUIZA DE DIREITO DA 12ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL.

EDITAL DE CITAÇÃO DE RAIMUNDO NONATO PESSOA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO.

A DOUTORA LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, JUIZA DE DIREITO DA 12ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente EDITAL CITA o Sr. RAIMUNDO NONATO PESSOA, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA que lhe move MARIA DO SOCORRO MENDES PESSOA, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada nesta cidade no Cam. Império Amazônico, Bl. 06, apt. 108, para no prazo de 30 (TRINTA) dias contestar, querendo a presente ação, correndo o prazo para contestar a partir da data da audiência de Conciliação. DESPACHO: - Designo o dia 10 de agosto às 10:30hs. à audiência prévia de conciliação. Cite-se por edital, com o prazo de 30 dias. Belém, 05.12.88 (A) LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, JUIZA DE DIREITO DA 12ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL. Estando certo que não contestada, a presente ação dentro do prazo legal, se presumirá como verdadeira todos os fatos alegados pela Autora. E, para que o interessado de futuro não alegue ignorância dos fatos, expedi o presente edital e outros iguais que serão publicados na forma da Lei e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Lia Rosa, Escrivão do 12º Ofício da A.J.C., mandei datilografar e subscreevo.

LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, JUIZA DE DIREITO DA 12ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL.

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA DE NAZARÉ SIMÕES DOS SANTOS, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO.

A DOUTORA LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, JUIZA DE DIREITO DA 12ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente edital CITA a Sra. MARIA DE NAZARÉ SIMÕES DOS SANTOS, brasileira, viúva, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido com o prazo de 30 (TRINTA) dias, para responder aos termos da AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO, em que é requerente a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DOS SANTOS, brasileira, viúva, doméstica residente e domiciliada à Travessa Eneas Pinheiro nº 2593, casa 8 - MARCO, para no prazo de 15 (QUINZE) dias, contestar, querendo, a presente ação, sob pena de revelia, cujo prazo para contestar correrá a partir da publicação do presente edital. Renovem-se diligências para remanejar para o dia 09 de agosto às 11:30hs. a audiência, com o prazo de 30 dias. Belém, 16.12.88 (a) LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, JUIZA DE DIREITO DA 12ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL. E para que a interessada não possa de futuro alegar ignorância, expedi o presente edital e outros iguais que serão publicados na forma da lei e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Lia Rosa, Escrivão do 12º Ofício da A.J.C., mandei datilografar e subscreevo.

LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, JUIZA DE DIREITO DA 12ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL.  
(G. R. 27.641)

#### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 037/89-CCG, DE 06 DE JULHO DE 1989

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1987, ao servidor BENACY AUGUSTO PAIXAO DA COSTA, Fotógrafo, lotado na Assessoria de Imprensa - Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.08.89. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Casa Civil da Governadoria do Estado, 06 de julho de 1989. FREDERICO COELHO DE SOUZA, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 038/89-CCG, DE 05 DE JULHO DE 1989

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a servidora LIEGE BRITO BATISTA, Assessora de Gabinete I, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela servidora MARIA DA GRAÇA CAVADA JUCA, Assessora de Gabinete II, no período de 03.07 a 01.08.89. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Casa Civil da Governadoria do Estado, 05 de julho de 1989. FREDERICO COELHO DE SOUZA, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 039/89-CCG, DE 05 DE JULHO DE 1989

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o teor do Laudo Médico de nº 2203, de 19 de maio de 1988, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública: RESOLVE: Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante a servidora RUTH HELENA GUIMARÃES VIEIRA, ocupante do cargo de Assessor DAS-012.4, lotada na Assessoria da Imprensa da Casa Civil da Governadoria do Estado no período de 12.06 a 08.10.89. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Casa Civil da Governadoria do Estado, 05 de julho de 1989. FREDERICO COELHO DE SOUZA, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 040/89-CCG, DE 06 DE JULHO DE 1989

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1988, à servidora SHEILA CRISTINA FERNANDES MONTEIRO, Agente Administrativo, lotada na Assessoria de Imprensa - Casa Civil da Governadoria do Estado no período de 07.08 a 05.09.89. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Casa Civil da Governadoria do Estado, 06 de julho de 1989. FREDERICO COELHO DE SOUZA, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 041/89-CCG, DE 06 DE JULHO DE 1989

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a servidora EULÁLIA ROMANA DA PAIXÃO, Agente Administrativo, lotada na Assessoria Especial de Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela servidora MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, Secretária FG-4, a contar de 10.07 a 08.08.89. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Casa Civil da Governadoria do Estado, 06 de julho de 1989. FREDERICO COELHO DE SOUZA, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado (G. Reg. nº 27832)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 310 DE 05 DE JULHO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a funcionária CELISE MARIA DA CUNHA PINTO, matrícula nº 000.0299-1-2 e portadora do CIC, nº 091.754.312-20, Administrador - Classe "A", a quantia de NCZS-600,00 (seiscentos cruzados novos), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo

13.101.03.07.217	2025	3120	NCZS-300,00
13.101.03.07.217	2025	3131	NCZS-300,00
Total			NCZS-600,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 10.07.89 a 07.08.89, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado. Registre-se, publique-se e cumpra-se. JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO, Secretário de Estado de Administração em exercício

PORTARIA Nº 313 DE 05 DE JULHO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.89, do Secretário de Estado de Administração, RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário JOSÉ MARIA DE SOUZA ARAGÃO, ocupante do cargo de Agente de Portaria - Classe "A", lotado nesta Secretaria, no período de 03.07.89 a 01.08.89, relativas ao exercício de 1989. Registre-se, publique-se e cumpra-se. MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORRÊA, Diretora do Departamento de Administração, em exercício

#### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Ética Empreendimentos Ltda. OBJETO: Locação de Imóvel. Valor: NCZS-2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzados novos). RECURSOS: 2023/3132.00. VIGÊNCIA: 23 de junho de 1989 a 22 de junho de 1991. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 1989. SIGNATÁRIOS: Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques (SEAD) e Rogério Campos Corrêa (ÉTICA). Testemunhas: José Nogueira Sobrinho e Sônia Maria da Costa Santos. (G. Reg. nº 27827)

#### CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/89

Cumprindo ordens do Diretor Administrativo deste Conselho, fica aberto pelo prazo de 15 dias a contar da data da primeira publicação, a Tomada de Preços para aquisição de três (03) veículos marca Chevrolet Opala, modelo Standard, com ar condicionado de fábrica, ano 1989, destinado ao uso deste Colegiado, sendo o faturamento direto do fabricante.

#### OBSERVAÇÕES

1º - Não serão aceitas as propostas que apresentem variantes de características ou que fizerem referên-

cias a propostas de outros concorrentes, e ainda as que con-

tiverem emendas, rasuras ou borrões;

2º - Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração (SEAD);

3º - A aceitação da proposta não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, C.I.F., Belém, inclusive impostos, bem como o perfeito estado de funcionamento do veículo e do prazo estipulado pelo concorrente para a entrega;

4º - As propostas deverão ser apresentadas em 03 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma proponente, indicando, logo o nome do fabricante para fins de emissão da Nota de Empenho;

5º - As propostas deverão ser colocadas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 010/89;

6º - As propostas deverão ser encaminhadas ao Conselho de Contas dos Municípios - Comissão de Licitação, Travessa Magno de Araújo nº 474, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação, até às 10:00 horas do dia 20 de julho de 1989, que serão abertos às 11:00 horas desse dia.

Belém, 27 de junho de 1989.

WALDEMAR DE ABREU FRAZAO FILHO, Presidente da Comissão de Licitação

CLÓVIS SILVA DE MORAES REGO JUNIOR, Membro

RANYERE WELLINGTON MARTINS CADELHA, Membro

(G. R. 27.712. Dias: 03, 10 e 17/07/89)

EDITAL Nº 106/89 (Processo nº 891644-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GILDEU MIRANDA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Gildeu Miranda, Ex-Prefeito Municipal de Rondon do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891644-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 27 de junho de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente

EDITAL Nº 107/89 (Processo nº 891625-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. JURANDIR UBEIRAJARA DOS ANJOS LOBATO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jurandir Ubeirajara dos Anjos Lobato, Ex-Prefeito Municipal de Chaves, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891625-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 27 de junho de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente

EDITAL Nº 108/89 (Processo nº 891780-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEBASTIÃO DE SOUZA CUNHA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sebastião de Souza Cunha, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Capanema, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891780-00, referente a Prestação de Contas daquele SMER, exercício financeiro de 1988.

Belém, 28 de junho de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente

EDITAL Nº 109/89 (Processo nº 891037-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. IZABEL ANTONIO XAVIER

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) ve-

zes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Izael Antonio Xavier, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891037-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 28 de junho de 1989  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 110/89  
(Processo nº 891651-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado a Sra. Floracy Marques Tavares Ribeiro, Ex-Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891651-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1988.

Belém, 28 de junho de 1989  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

(G. R. 27.754. Dias: 05, 10 e 14/07/89)

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria: nº 0523

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder ao funcionário Antonio Monteiro, Atendente Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período de 88/89, a partir de 06.07.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Belém, 26 de junho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes  
presidente, em exercício

Portaria: nº 0524

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder ao funcionário Cláudio José Quemel, Serviços prestados, 30 dias de férias referentes ao período de 88/89, a partir de 03.07.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Belém, 26 de junho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes  
presidente, em exercício

Portaria: nº 0525

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder à bacharela Laura Maria Bastos Santos, Técnica Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período de 87/88, a partir de 03.07.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Belém, 26 de junho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes  
presidente, em exercício

Portaria: nº 0526

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder à funcionária Maria Macedo dos Santos, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período de 87/88, a partir de 10.07.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Belém, 27 de junho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes  
presidente, em exercício

Portaria: nº 0527

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Mandar Contar em favor da funcionária Simone Maria Lima Lopes, Atendente Judiciário, o tempo de 17 meses, 03 meses, 17 dias, de serviços prestados até 07, de junho de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 27 de junho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes  
presidente, em exercício

Portaria: nº 0528

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder à funcionária Regina do Socorro Sarmento Araújo, Técnico Judiciário, 30 dias de férias referentes ao quinquênio 83/88, a partir de 26.06.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 27 de junho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes  
presidente, em exercício

Portaria: nº 0529

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Designar a funcionária Cecília Noronha Pina, Auxiliar Judiciário, para substituir a bacharela Mayssa Barbalho F. dos Santos, durante o seu impedimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 27 de junho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes  
presidente, em exercício

Portaria: nº 0530

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder ao funcionário Raimundo Neves Rodrigues, Auxiliar Judiciário, 30 dias de licença Especial, referentes ao quinquênio de 84/89, a partir de 13 de julho de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Belém, 27 de junho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes  
presidente, em exercício

Portaria: nº 0531

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder à funcionária Raquel de Almeida Lins Leal, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período de 87/88, a partir de 05/07/89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Belém, 27 de junho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes  
presidente, em exercício

Portaria: nº 0532

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder à funcionária Maria Varas Alves de Campos, Técnica Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período de 88/89, a partir de 10/07/89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Belém, 27 de junho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes  
presidente, em exercício

Portaria: nº 0533

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder ao funcionário Valdo Miguel Matos Lobato, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período de 88/89, a partir de 10/07/89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Belém, 27 de junho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes  
presidente, em exercício

Portaria: nº 0534

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder ao funcionário Aluizio Lima Noronha Junior, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período de 87/88, a partir de 03.07.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Belém, 27 de junho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes  
presidente, em exercício

Portaria: nº 0535

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder à funcionária, Lúcia de Fátima Dias Lobo Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referentes ao período de 87/88, a partir de 10.07.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Belém, 27 de junho de 1989.

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes  
presidente, em exercício

Portaria: nº 0536

O Exmº. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Mandar Contar em favor do funcionário, José Luis Francisco Pacheco, Auxiliar Judiciário, o tempo de 05 anos, 05 meses, 16 dias, de serviços prestados até 13 de junho de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Belém, 27 de junho de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes  
presidente, em exercício

#### REPARTIÇÃO CRIMINAL

##### Juízo da 5ª. Vara Penal

O doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 5ª. Vara Penal no uso de suas atribuições, etc..

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela doutora 17ª Promotora de Justiça foi denunciado ARI-VALDO BARROS FERREIRA, paraense, solteiro, pescador, filho de RAIMUNDO BARROS FERREIRA e de ANA ROSA BARROS FERREIRA, residente na Belém-Mosqueiro, s/nº, incurso no art. 155, combinado o art. 14, inciso II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado compareça neste Juízo no dia 01 de agosto, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado sob pena de revelia pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5ª. Vara Penal, em Belém-Pará, aos vinte e seis de mês de junho de 1989. Eu, ANA LUCIA BARROS BARATA, escrivã em exercício, o datilografei e subscrevi.

OTÁVIO MARCELINO MACIEL,  
Juiz de Direito da 5ª.  
Vara Penal.

##### Juízo da 5ª. Vara Penal

O doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 5ª. Vara Penal no uso de suas atribuições, etc..

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela doutora 17ª Promotora de Justiça foi denunciado MANOEL ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, paraense, solteiro, mecânico, alfabetizado, filho de Francisco Chagas de Oliveira e Maria Melo da Silva, residente na Passagem Virgílio, nº 710- Bairro Marco, incurso no art. 155 § 4º inciso II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado compareça neste Juízo no dia 17 de julho, às 09:00 horas a fim de ser interrogado sob pena de revelia pela prática do crime acima mencionado. Cartório



rio da 5a. Vara Penal, em Belém-Pará, aos vinte e seis dias do mês de junho de 1989. Eu, ANA LUCIA BARROS BARATA, escrevô em exercício, o datilografei e subscrevi.

*Otávio Marcelino Maciel*  
OTÁVIO MARCELINO MACIEL,  
Juiz de Direito da 5a.  
Vara Penal.

## Juízo da 5a. Vara Penal

O doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 5a. Vara Penal no uso de suas atribuições, etc..

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela doutora 17ª Promotora de Justiça foi denunciado BENEDITO CONCEIÇÃO SEABRA, paraense, solteiro, sem profissão, filho de Maria dos Anjos Seabra, residente à Trav. Humaitá, nº 07- Bairro da Pedreira, incurso no art. 157 § 2º inciso I e 329 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado compareça neste Juízo no dia 03 de agosto, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado sob pena de revelia pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5a. Vara Penal, em Belém-Pará, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1989. Eu, ANA LUCIA BARROS BARATA, escrevô em exercício o datilografei e subscrevi.

*Otávio Marcelino Maciel*  
OTÁVIO MARCELINO MACIEL,  
Juiz de Direito da 5a.  
Vara Penal.

## Juízo da 5a. Vara Penal

O doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 5a. Vara Penal no uso de suas atribuições, etc..

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela doutora 17ª Promotora de Justiça foi denunciado BENEDITO COELHO DA SILVA, brasileiro, casado, residente à Av. Almirante Barroso, Pass. Miri Luci, nº 29- Bairro da Marambaia, incurso no art. 171 e 298 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se este EDITAL, para que o denunciado compareça neste Juízo no dia 02 de agosto, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado sob pena de revelia pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5a. Vara Penal, em Belém-Pará, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1989. Eu, ANA LUCIA BARROS BARATA, escrevô em exercício, o datilografei e subscrevi.

*Otávio Marcelino Maciel*  
OTÁVIO MARCELINO MACIEL,  
Juiz de Direito da 5a.  
Vara Penal.

## Juízo da 5a. Vara Penal

O doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 5a. Vara Penal no uso de suas atribuições, etc..

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela doutora 17ª Promotora de Justiça foram denunciados JOSÉ DE RIBAMAR LIMA CRUZ, maranhense, solteiro, filho de José Ribamar Silva Cruz e de Maria Dalvina Lima Cruz, sem profissão definida residente à Pass. Ana Deusa, nº W-55- Bairro do Marco, e WALTER DA SILVA FERRO, paraense, solteiro, sem profissão, residente em lugar incerto e não sabido, incurso no artigo 157, §§ 1º e 2º, incisos I, II e III do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expede-se este EDITAL, para que os denunciados compareçam neste Juízo no dia 07 de agosto, às 08:00 horas, a fim de serem interrogados sob pena de revelia pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5a. Vara Penal, em Belém-Pará, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1989. Eu, ANA LUCIA BARROS BARATA, escrevô em exercício datilografei e subscrevi.

*Otávio Marcelino Maciel*  
OTÁVIO MARCELINO MACIEL,  
Juiz de Direito da 5a.  
Vara Penal.  
(G. R. 27.758)

## COMARCA DE BELÉM

## EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. VIOLANTE

TE LAFIA PANTIGNA MOREIRA, 2ª Promotora Pública de Belém, foi denunciado GILBERTO SANTOS DA ROCHA, paraense, solteiro, motorista, com 39 anos de idade, residente à Pass. Jovina D'Almeida, nº 37, Sacramento, e no incurso nas penas do artigo 10 da Lei 6362/76 de entorpecente. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 27 de Junho de 1989.

*Mário Santos*  
Eu, Mário Santos, escrevô e subscrevi.

*Eliana Pacheco de Oliveira Cortes*  
A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital.

## COMARCA DE BELÉM

## EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA, 2ª Promotora Pública de Belém, foi denunciado JOSÉ RIBAMAR SOUZA BARBOSA, paraense, casado, motorista profissional, residente à Rua Benfican, nº 42, no Bengui, como incurso nas penas do artigo 129 "caput" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 26 de Junho de 1989.

*Mário Santos*  
Eu, Mário Santos, escrevô e subscrevi.

*Eliana Pacheco de Oliveira Cortes*  
A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital.

## COMARCA DE BELÉM

## EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA, 2ª Promotora Pública da Capital, foi denunciado FRANCISCO BARBOSA LEITE FILHO, cearense, casado, com 27 anos de idade, residente à Trav. Augusto Meira Filho, nº 87 em Beneditos, como incurso nas penas do Art. 121 parágrafo 3º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 26 de Junho de 1989.

*Mário Santos*  
Eu, Mário Santos, escrevô e subscrevi.

*Eliana Pacheco de Oliveira Cortes*  
A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital.

## PODER JUDICIÁRIO

## EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA, 2ª Promotora Pública da Capital, foi denunciada EDNA MARIA MONTEIRO DA SILVA, paraense, solteira, 26 anos de idade, doméstica, residente à Rua Rodovia Artur Bernardes, Pass., São Pedro, 50, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 26 de Junho de 1989.

*Mário Santos*  
Eu, Mário Santos, escrevô e subscrevi.

*Eliana Pacheco de Oliveira Cortes*  
A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital.

## COMARCA DE BELÉM

## EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA, 2ª Promotora Pública da Capital, foi denunciado Bernardo Soares Lopes, paraense, solteiro, 32 anos de idade, sem profissão, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 26 de Junho de 1989.

*Mário Santos*  
Eu, Mário Santos, escrevô e subscrevi.

*Eliana Pacheco de Oliveira Cortes*  
A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital.

## COMARCA DE BELÉM

## EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. ADOLFINA ALVARES PAMPLONA, 2ª Promotora Pública de Belém, foi denunciado GRACILIANO CUNHA DE MELO, acreano, solteiro, lavador de carro, com 35 anos de idade, residente à Pass. Mucajás, 221, Sacramento, como incurso nas penas do artigo 129 parágrafo 6º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 21 de Junho de 1989.

*Mário Santos*  
Eu, Mário Santos, escrevô e subscrevi.

*Eliana Pacheco de Oliveira Cortes*  
A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital.

COMARCA DE BELÉM

EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA, 22ª Promotora de Justiça da Capital, foi denunciado FRANCISCO CARLOS PESSOA COSTA, paraense, solteiro, motorista, residente à Pass. Sts, Inês nº 168, Una, como incurso nas penas do Artigo 129 "Caput" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 26 de Junho de 1989.

Eu, Mario Santos, escrivão, subscrevi.

*Eliana Pacheco de Oliveira Cortes*  
A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital.

COMARCA DE BELÉM

EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA, 22ª Promotora Pública da Capital, foi denunciado EDMILSON PAIVA GOMES MACIEL, paraense, solteiro, com 23 anos de idade, residente à Rua São Domingos, 25, Terra Firme, como incurso nas penas do artigo 129 "Caput" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 26 de Junho de 1989

Eu, Mario Santos, escrivão, subscrevi.

*Eliana Pacheco de Oliveira Cortes*  
A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital.

COMARCA DE BELÉM

EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA, 22ª Promotora Pública da Capital, foi denunciado FRANKLIN HONORATO DA SILVA, maranhense, com 20 anos de idade, eletricitista, residente à Pass. São Sebastião nº 162 na Terra Firme, como incurso nas penas do artigo 147 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 26 de Junho de 1989.

Eu, Mario Santos, escrivão, subscrevi.

*Eliana Pacheco de Oliveira Cortes*  
A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital.

COMARCA DE BELÉM

EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA, 22ª Promotora Pública de Belém, foi denunciado RONALDO SOUZA DE MORAIS, paraense, solteiro, vigilante, com 27 anos de idade, residente à Pass. Iracema, nº 27, Marambaia, como incurso nas penas do artigo 129 "Caput" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 29 de Junho de 1989.

Eu, Mario Santos, escrivão, subscrevi.

*Eliana Pacheco de Oliveira Cortes*  
A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital.

COMARCA DE BELÉM

EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA, 22ª Promotora Pública da Capital, foi denunciado CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, vulgo "INDIO", paraense, solteiro, torneiro mecânico, com 28 anos de idade, residente à Pass. Bom Sossego nº 393, Pedreira, como incurso nas penas do artigo 147 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 29 de Junho de 1989.

Eu, Mario Santos, escrivão, subscrevi.

*Eliana Pacheco de Oliveira Cortes*  
A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital.

COMARCA DE BELÉM

EDITAL

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA, 22ª Promotora Pública da Capital, foi denunciado MANOEL ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, paraense, solteiro, braçal, com 28 anos de idade, residente à Rua Carlos Drummond de Andrade (Elo Perdidão) nº 153, Val-de-Cães, como incurso nas penas do artigo 16 da Lei 0368/76 de 24 de setembro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital; para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 29 de Junho de 1989.

Eu, Mario Santos, escrivão, subscrevi.

*Eliana Pacheco de Oliveira Cortes*  
A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, 3ª Pretora Criminal da Capital.

(G. T. 27.760)

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZ FEDERAL: IRAN VELASCO NASCIMENTO  
DIRETOR DE SECRETARIA: FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO

1. SENTENÇAS PROFERIDAS DURANTE O MÊS DE JUNHO/1989

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	T
I-AÇÕES ORDINÁRIAS	-	-	-
II-MANDADOS DE SEGURANÇA	-	-	-
III-EXECUÇÕES FISCAIS	-	3	3
IV-EXECUÇÕES DIVERSAS	-	-	-
V-AÇÕES DIVERSAS	-	-	-
VI-FEITOS NÃO CONFERENCIADOS	-	-	-
VII-AÇÕES PENAIS	-	-	-
VIII- HABEAS CORPUS	-	-	-
IX-PROCED. CRIMINAIS	-	-	-
X-AÇÕES SUMARÍSSIMAS	-	-	-
XI- RECLAM. TRABALHISTAS	1	-	1
XII- PROCED. CÍVEIS	-	-	-
XIII- HABEAS DATA	-	-	-
TOTAL	1	3	4

2. DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS: 157

3. AUDIÊNCIAS REALIZADAS: 03

3.1. DEPOIMENTOS OUVIDOS: 03

4. PARTICIPAÇÃO EM SESSÕES NO TRE/PA: 04

5. INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA: 05 a 09/06

Obs: Até 15/06/89, por motivo de férias regulamentares do titular da Vara (Período de Férias).

*Daniel Paes Ribeiro* Daniel Paes Ribeiro, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA, no exerc. cum. da 3ª Vara  
*Fernando de Souza Gregório* Fernando de Souza Gregório, DIRETOR DE SECRETARIA DA 3ª VARA (G. R. 27.824)

TRIBUNAL ELEITORAL

PROC. 489/89

EDITAL Nº 40

De ordem da Exm. Sra. Des. Presidente em exercício, desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Eleitoral do Partido Comunista Brasileiro-PCB, Seção do Pará, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MENSURAS conforme exigida constante dos autos em seguintes composições:

**MEMBROS:** Aginaldo Favacho Ferreira, Artur Jacuipa Dantas, Laura Costa Alves, Walfredo da Silva Gomes, José Ribamar de Lima Neto, Francisco das Chagas Costa e Silva, João Martins de Assis,IVALDO OLIVEIRA GOMES, Alfredo Soares Guimarães.

**SUPLENTE:** Agala de Oliveira Guimarães, Aluísio Brito, Francisco Rodrigues de Souza.  
**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Aginaldo Favacho Ferreira.

**SUPLENTE:** Artur Jacuipa Dantas.**COMISSÃO EXECUTIVA:**

**Presidente:** Aginaldo Favacho Ferreira  
**Vice-Presidente:** Artur Jacuipa Dantas  
**Secretário:** Walfredo da Silva Gomes  
**Tesoureiro:** Laura Costa Alves  
**Suplentes:** José Ribamar de Lima Neto, Francisco das Chagas Costa e Silva

Eu Clélia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quatro dias do mês de julho de 1989, e qual é assinado pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de julho de 1989.

a) José Maria Monteiro David-DG.

PROC. 490/89

EDITAL Nº 41

De ordem da Exm. Sra. Des. Presidente em exercício, desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Eleitoral do Partido Comunista Brasileiro-PCB, Seção do Pará, requer o registro do Diretório

Municipal e respectiva Comissão Executiva de IGA-  
RAVA 498, conforme nominata constante dos autos  
em a seguinte composição:

**MEMBROS:** Tamas Lisboa de Athayde, João Vicente  
de Nazare Neto, Misson Soares Bezerra, Antonio Ed-  
mar do Socorro Moraes, José Aquino Costa Bezerra,  
Leodeson Costa Ferreira, José Ribamar Amaral  
de Lima.

**SUPLENTE:** José Maria Cruz da Silva, João Auri  
Teixeira da Silva, Valente Monteiro Conceição.  
**ENCARREGADO A CONVENÇÃO REGIONAL:** Tamas Lisboa  
de Athayde.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
**Presidente:** Tamas Lisboa de Athayde  
**Vice-Presidente:** João Vicente de Nazare Neto  
**Secretário:** Leodeson Costa Ferreira  
**Tesoureiro:** Antonio Edmar do Socorro Moraes  
**Suplentes:** José Aquino Costa Bezerra  
Misson Soares Bezerra.

Eu, Cláudia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe  
de Setor de Processos e Eleições, expedi este Edi-  
tal aos quatro dias do mês de julho de 1989,  
o qual é subscrito pelo Diretor Geral.  
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará, aos 04 dias de julho de 1989.

a) José Maria Monteiro David-DG

PROC. 498/89

**EDITAL Nº 42**

De ordem da Exm. Sra. Des. Presidente em exercé-  
cio, desta Corte, e na forma prevista na Resolu-  
ção nº 10.785/80-TRE, fago saber aos interessados  
que o Presidente da Comissão Executiva Regional do  
Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará,  
requerem o registro do Diretório Regional e respec-  
tiva Comissão Executiva, conforme nominata constan-  
te dos autos em a seguinte composição:

**MEMBROS:** Sabá Xerfan, Manoel Augusto Costa Es-  
sena, Luis Otávio de Carvalho, Raimundo Jorge Ri-  
to de Faria, Ajax Carvalho D'Almeida, Ivan Paula  
Braz, Maria Lúcia de Macedo Feneço, Misson Santos  
Costa, Geraldo Bezerra, Raimundo Mairama, Otávio  
Augusto Mendes de Carvalho, Bernardino Ferreira  
de S. Silva, Guilherme Galvão, Eduardo Alencar de  
Mello, Silvana Telles Figueiredo, Carlos Alberto  
Silva Costa, Carlos Abel de Aguiar, Antonio Carlos  
Vilante Junior, Carlos Alberto Fernandes Nazare,  
Felipe Bernardino Lopes de Silva, Ademar de Matos  
Lopes, Gliza Maria Oliveira Ferreira, Vera Lucia  
Lopes, Maria do Socorro Pereira Costa, Raul Ri-  
beiro Viçente do Nascimento, Mila Funchão de Oli-  
veira, Antonia Carlos Pinheiro Teixeira, Antonia  
Fonseca de Oliveira, Melvina Ribeiro Barbosa, Car-  
los de Souza Azeiteiro, Arlindo Otávio de Carvalho  
Neto, Carlos Mendes Mendel Malheiros, Antonio Car-  
los de Lima Borges, Manoel Castro Costa, Wilson An-  
gusto de Carvalho, Raimundo Paulo Costa de Oliveira,  
Arlindo Antonio Saraiva Corrêa, Jorge Manoel  
Coutinho Ferreira, Manoel Teixeira, Daniel Santos  
Lobo, Manoel Gustavo Lima, Regina Nazare Carvalho  
Lobo, Luis Hugo Burgeto Neto, Antonio Lucivaldo  
Borges de Brito, José Maria Brito Ferreira, Sebastião  
Teres Torres de Moraes, Aldemir Silva, Maria Angé-  
ta Soares dos Reis, Jaciara Perpétua Socorro Ara-  
újo, Calisto da Costa Mendes, Emanuel Lima Vascon-  
celos, Walcio Amaral de Souza, Modesto da Silva Vi-  
lha, Manoel Carlos Antunes, Vital Pantoja da Silva,  
Francisco de Assis Chaves, Learte Aquino, João  
Araújo da Silva, Tarizana Lima Pereira, Francisco  
de Assis Reis, Ubaldina Cardozo Monteiro, Se-  
bastião Amuniação Gomes, Pedro Lobato da Silva,  
Paulo Domingos Falcão, Castano Magala de Souza,  
José Maria Tavares, Haroldo da Costa Mendes, Ruy  
Helena Moraes de Lima, Ruy Indiriba Correa, An-  
dria Ferreira, Benedito Monteiro;

**SUPLENTE:** Luis Augusto Barilo de Carvalho, Lucrécia  
Leuro Souza da Luz, Clotilde Duarte da Costa, Vh-  
radora Rocha Sidiá, Eliana Barbara dos Santos Gu-  
dino, Raimundo Santos, Carlos Luis Aguiar, José  
Itakiriz Souza Junior, Maria do Perpétua Socorro  
dos Santos, Leandina Barbosa Barros, Carlos Alber-  
to Gonçalves, Paulo Sérgio Mendes de Carvalho, Val-  
déri Batista de Abreu, Henrique Marques da Fonse-  
ca, Iza Raimundo Sarmento da Costa, Mateus Almei-  
da dos Santos, Teófilo Amuniação Moura, Maria  
Carmélia Silva de Abreu, Kaditiro Okada, José  
Adão Kling Martins, Vicente Duarte de Oliveira,  
Nelson Santos Costa Filho, Antonio Luis Araújo.  
**ENCARREGADO A CONVENÇÃO NACIONAL:** Luis Otávio de Car-  
valho, Maria Lúcia de Macedo Feneço.

**SUPLENTE:** Manoel Augusto Costa Bezerra, Otávio  
Augusto Mendes de Carvalho.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
**Presidente:** Luis Otávio de Carvalho  
**1º Vice-Presidente:** Maria Lúcia de Macedo Feneço  
**2º Vice-Presidente:** Antonio Carlos Pinheiro Teixeira  
**Secretário Geral:** Raimundo Jorge Brito Ferreira  
**1º Secretário:** Otávio Augusto Mendes de Carva-  
lho  
**Tesoureiro:** Melvina Ribeiro Barbosa  
**1º Vogal:** Sebastião Torres de Moraes  
**2º Vogal:** Misson Santos Costa  
**Suplentes:** Manoel Castro Costa  
Carlos de Souza Azeiteiro  
Arlindo Otávio de Carvalho Neto  
Carlos Mendes Mendel Malheiros  
Arlindo Antonio Saraiva Cor-  
rêa

Eu, Cláudia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe  
de Setor de Processos e Eleições, expedi este  
Edital aos quatro dias do mês de julho de 1989,  
o qual é subscrito pelo Diretor Geral.  
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do  
Pará, em 04 de julho de 1989.

a) José Maria Monteiro David-DG

(G. R. 27.816)

29ª ZONA - BELEM

EDITAL Nº 51/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO  
PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Be-  
lém etc...

Leva ao conhecimento de quem intere-  
sar possa que requereram suas segundas vias, foram  
deferidas as seguintes: Rejane Paes Pinto, Cassio  
Guilherme Franco de Andrade, Marco Tadeu Santos Fer-  
reira, José Maria Cardoso Paz, Antonio Fernandes de  
Souza, Carment Lucia Furtado da Cunha, Francisca Al-  
ves de Sousa. E para constar mandei expedir o pre-  
sente Edital, que será afixado no lugar de costume.  
Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos doze  
(12) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e  
oitenta e nove (1989). Eu, ROSINALDO BRANCHES LA-  
VOR, Escrivão o datilografei e subscrevi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 52/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO  
PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Be-  
lém etc...

Leva ao conhecimento de quem intere-  
sar possa que requereram suas transferências, fo-  
ram deferidas as seguintes: Adriano de Souza, Ricar-  
do Coracy Santos da Silva, Maria das Graças Pinho,  
Anna Thereza de Souza Coelho, Roseli de Souza Cos-  
ta, Roseane de Patima Sacramento de Souza, Fran-  
cisca Chagas de Aguiar Silva, Juarez dos Santos G'  
Guimarães, José Araguaçu Saraiva dos Santos, Ma-  
ria Helena Diniz dos Santos, Enzo Tagawa, Antonio  
Damasio de Souza, Raquel Correa de Almeida, Maria  
da Conceição de Jesus Batista, Dayse Moura Viana,  
Lucimar de Araújo Katsivalis, Paulo Cerqueira dos  
Santos, Edinaldo José da Silva Pereira, Russo Sal-  
vatore, Raimundo Sacramento Pinto Rosa, Helio Au-  
gusto Santigolo Kerr, Walber Martins Dantas, Zita  
Henriques de Carvalho, José Fernando Pereira dos  
Santos, Telma de Jesus de Souza Brito, Maria de Fé-  
tima Assis Mauro, Carlota Assis Mauro, Nubia Maria  
Bezerra Falcão, Edmilson Pereira da Silva, Maria  
Jacidete de Lima Dantas, Maria Rosângela dos San-  
tos Martins, Ligia Mara Elias do Amaral, Waldecy  
Felipe da Silva Setubal, Luiz Carlos do Amaral, Edi-  
milson Luiz Brandão, Evanilde Maia Cardoso, Roge-  
rio de Oliveira Moura, Eudes Oliveira, Raimundo da  
Silva Bezerra, Sebastião Henrique Bezerra, Pio Ve-  
iga Brito, Tereza Elizabeth Mazzeo, Therezinha Maz-  
zeo, Dilce Patima Rossetti, Peter Mann de Toledo  
Maria das Góias Carlos Silva, Maria Normelma de  
Lima Maciel, Carlos Alberto Palhano Damasceno, El-  
son Queiroz Correa, Carlos de Melo Guimarães, Maria  
Margarida Brito Guimarães, Sebastião Vieira da Sil-  
va, Edivaldo Prazeres Pinheiro, João Damasceno Gon-  
çalves Diniz, Celso da Silva Anuniação, Getulio  
de Jesus Alexandrigo Trindade, Carmen Helena de Oli-  
veira Bessa, Benedito de Lima, Paulo Sergio Albu-  
querque Vale, Nelson Renato Soares Campos, Paulo  
Siqueira, Reginaldo Brasão Gonçalves, Juarez Cor-  
rea de Araújo, José de Ribamar Pereira, Kleber Ser-  
ra Luz, Raimunda Freitas, Zeneida da Silva Miranda  
Maria Helena Veiga Lima, Francisco Gilde de Olivei-  
ra Pereira, Elizeu Martins da Silva, Elzimar de O-  
liveira Borges, Matia Iraneide Moraes, Jairo Perei-  
ra, Adelia David da Silva, Anale Abenssiff, Jane-  
te Pinto Pantoja, Regina Celi Tavares Gemaque Lopes

Wladimir Edmundo Calado Lopes, Lucileide do Rosário  
Medeiros, Antonio Sídeci Sampaio Lima, Maria de Fa-  
tima de Souza Barbosa, Augusto Cesar Garcia Montei-  
ro, Celso Jovino Coelho da Silva, Francisco José dos  
santos, Adilson Santa Brigida Martins, João da Sil-  
va Barbosa, Maria Angeli Monteiro de Sales, Mari-  
Lourdes Cavaleiro Cardoso, Manoel Antonio da Fon-  
seca Santos, Maria da Cosme Chaves, Reginaldo Teru-  
yoshi Hamaguchi, Ianira da Silveira Belem, Dalton  
Corgeiro Lima Junior, Carlos Alberto Rodrigues dos  
Santos, João Baia Brito, Jacilene Casseb Silva, Re-  
ne, Gomes Viana, Alaide da Silva Lima, Joana Padilha  
Lha de Souza, Aracirema Filgueiras Matos, José Mou-  
ra Guedes, José Rodrigues, Alcenir do Nascimento  
Monteiro, Izaura Rodrigues de Andrade, Julio Maxi-  
mo de Carvalho, João Dacio Silva Gomes, Marcia Te-  
reza Araújo Almeida, Carlos Gomes, Nilza Ferreira  
Gomes, Luis Mendes da Silva, Humberto de Oliveira  
Rodrigues, Deni Maria Silva da Silva, Alonso Fer-  
reira Carvalho, Nestor Cunha da Costa, Roque da  
Conceição Pacheco, Maria de Patima Soares Mascare-  
nhas. E para constar mandei expedir o presente Edi-  
tal, que será afixado no lugar de costume. Dado e  
passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos do-  
ze (12) dias do mês de junho de mil novecentos e  
oitenta e nove (1989). Eu, Rosinaldo Branches La-  
vor, Escrivão o datilografei e subscrevi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 53/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO  
PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Be-  
lém etc...

Leva ao conhecimento de quem intere-  
ressar possa que requereram suas inscrições, foram  
deferidas as seguintes: Darcylere Cabral de Albu-  
querque, Sheila Makilera Silva Gonçalves, Denize  
Francisco Vilela, Sonia Regina Moreira da Silva, Dja-  
nira da Silva Pereira, Jacilene Silva de Castro, Si-  
mone do Socorro Brito da Silva, Dorivalda Gonçal-  
ves Martins, Simone dos Anjos Brito, Rosiane Ama-  
ral da Silva, Clezenil de Araújo Picanço, Lucirene  
da Silva Ferreira, Odalme do Socorro Cavalcante,  
Aguilar, Cilene Correa Marques, Eunice Silva da Paixão,  
Jocilêise Silva Ferreira, Rosa Angela Mendes  
Pantoja, Cleide Oliveira Soares, Glaciilda de Ara-  
ujo Picanço, Rosilene Lopes Gomes, Rosinete Dias  
Ferreira, Lucicleia Magalhães da Silva, Edla Bor-  
ges das Neves, Ana Clara Pires da Silva, Raquel  
Matos da Silva, Maria Gorete do Nascimento, Mari-  
lucia Correa da Silva, Rosineide Cravo Brabo, Mar-  
cia Ferreira da Silva, Lucia de Nazare Mendes Al-  
ves, Marta Silvana Barbosa da Silva, Luiza da Sil-  
va, Rossi Pastana dos Reis, Regina Valéria de Sou-  
za Wuelroz, Monica Solange Torres Vitor de Jesus  
Tracy da Silva Martins, Jacqueline Aires do Nascei-  
mento, Dilma de Nazare Pinheiro Guedes, Ana Clau-  
dia de Araújo Santana, Marina Correa da Silva, Iz-  
lan Oliveira Santos, Paulo Marcelo de Araújo Hil-  
derrando, Edilson Brito de Oliveira, Alexandre  
Magno Rodrigues Branco, Glaucio Anore de Lima Carva-  
lho, Djair Bandeira Alves, Nivaldo dos Santos Fi-  
gueiredo, Kenednei Farias Perotes, Maurício Gezar  
Silva Lopes, Cosme Gomes de Souza, Damiano Gomes  
de Souza, Cláudio Maia da Silva, Luiz Fernando Ca-  
jangan Pereira, Gerson Alves da Cruz, Edson de Oli-  
veira Sales Junior, José Antonio dos Santos Cor-  
deiro, Valdemir Costa Silva, Orivaldo Lima Santos  
Aldinei Lima da Silva, Wilkens dos Santos Moraes,  
Weryandne Ferreira Marques, Carlos Augusto Pânhei-  
ro Gomes, Alcimar Silva Marinho, Mario Marques,  
Edmilson Soeiro da Vitoria, Jonas Pantoja Carnei-  
reiro, Joneis Pantoja Carneira, Ivaldo Santos da  
Silva, Eduardo Cardoso de Oliveira, Andre Luiz Cam-  
pos Cardoso, Edemilson Roberto Ramalho de Sousa,  
Fredson Pinheiro Silva, Adalberto Monteiro de Li-  
ma, Aguilaldo Cunha Farias, Helio Araújo dos San-  
tos, Carlos Augusto Coutinho dos Santos, Jair As-  
sunção Oliveira, Manoel Alcantara da Paixão, Emar  
Figueiredo Borges, Aldeci Menezes de Carvalho, Ig-  
muelino Ribeiro Cantão, Antonio dos Santos Ferrei-  
ra, Augusto Barsottelli da Silva, Paulo de Medei-  
ros Neto, Carlos Alberto Carvalho dos Santos, Eril-  
do Pereira de Souza, Artur Moura Teixeira, Manoel  
Candido da Silva Carneiro, Antonio do Socorro da  
Silva Correa, José Maria Cardoso de Souza, Alber-  
to. E para constar mandei expedir o presente Edi-  
tal, que será afixado no lugar de costume. Dado e  
passado no Cartório da 29ª Zona, aos doze (12) dias  
do mês de junho do ano de mil novecentos e oiten-  
ta e nove (1989). Eu ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Es-  
crivão o datilografei e subscrevi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 54/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO  
PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Be-  
lém etc...

Leva ao conhecimento de quem inte-  
ressar possa que requereram suas inscrições, fo-  
ram deferidas as seguintes: Renata Milene Silva  
Pantoja, Roseleide de Souza Ferreira, Maria Simo-  
ne da Costa Pereira, Aldemise Socorro Moreira An-  
tonio José, Jaciane Miranda da Silva, Creuza Fer-  
reira Ribeiro, Roseane Maria Castro Batista, Shei-  
la Maria Paixão da Silva, Erika Cristina Costa de  
Oliveira, Rosa Maria da Silva Brabo, Ana Lucia Sou-  
za da Silva, Maria Antonia Machado Dias, Ana Pau-  
la de Moura Vilas Boas, Josiane Maria Maus da Cog-  
ta, Soraya Lins Malheiros, Sandra Suely de Souza  
da Costa, Maria de Nazare Martins Monteiro, Glo-  
ria Regina Chagas de Oliveira, Rita de Cassia da  
Silva Soares, Valquiria Costa da Silva, Rosalina  
Bentes Campos, Luciane Fernandes de Siqueira Ma-  
ués, Zaira dos Santos Rezende Wanda Suely Nas-  
cimento, Raquel Matos da Silva, Loiana Celmo de  
Almeida Cavalcante, Hosana Maria Medeiros da Sil-  
va, Wanderlea Viana Pimenta, Marinalva Rufino San-  
tana, Nercy Terumi Kuroki, Ana dos Santos Pantoja  
Joana Darc da Silva Brabo, Eliana Belei, Patricia  
Daniele de Oliveira Ramos, Margarete Gonçalves de  
Oliveira, Edna Rodrigues Carneiro, Maria Lucinei-  
de Muniz Mendonça, Ronaldo Gaia dos Santos, Ada-  
lias de Oliveira Santos, Marcio Adriano da Silva  
Martins, Rogerio Couto Felipe, Carlos Raimundo Pi-  
res Pinheiro, Raimundo Nonato Xavier Rocha, Luis  
Marcos Moura Miranda, Iran Paz Rodrigues, Paulo da

Tarço Bezerra Cardoso, Wellington Francisco Silva dos Anjos, Cleber de Oliveira Reginaldo, Alexandre Alves da Silva, Edmauro Santos de Oliveira, Jocivaldo de Moura Chagas, Oscar Gomes dos Santos, Ilmar Ribeiro da Conceição Junior, José Ronaldo Sodré Lopes, Andre Ricardo Rodrigues de Souza, Antonio Carlos Sousa dos Santos, Wilson Marcelino do Nascimento, Rosivaldo do Nascimento Maia, Antonio Carlos Nery da Silva Santos, Leonildo dos Santos Vilhena, Geraldo Motta Araujo, Kleber José Sales Siqueira Mendes, Mauro Henrique Borges Santos, Judson Maria Pavão Ferreira, Mariel Albuquerque Fernandes, Ronaldo Nazareno dos Santos, Walter José Felix Caxias, André Luiz Barata Naff, Marcelo Ianor Vaz Lopes, Paulo Sergio de Oliveira Martins.

Paulo Marques Pereira, Jorge Luiz Natividade Sapucaia, João Maria da Luz Garcia, André Gomes Santos Rosa, Carlos Augusto Silva Souza, Aluizio de Oliveira Santos, Domingos Nairson Mendes de Souza, João Alberto Guimarães Costa, Silas Candido do Nascimento Junior, Asiel Evangelista da Rosa, Luiz Eduardo Nunes, Ribamar Stelio Dias Nogueira, Reginalva de Oliveira, Elizabeth Silva das Chagas, Maria Andréa Almeida de Jesus, Angelica Ciria Correia Guimarães, Andrea Socorro Furtado de Souza, Maria Nubia Oliveira da Silva, Adriana da Silva Lima Maria Raimunda Martins Gonçalves, Maria do Socorro Gomes Nunes, Luciana Ramos Correa, Ana Claudia Rodrigues e Silva, Dorcas Mustafa Cesar, Eliete do Socorro Magalhães, Darcey Rodrigues Nunes, Ioneide da Costa Silva, Ezenira Crizina da Costa Silva, Maria de Nazaré Soares Chaves, Marcelia Santos da Silva, Rute Barbosa da Costa, Maria Patricia da Silva, Ana Denize de Campos Lins, Maria Elzanil de Pinheiro de Oliveira, Maria de Nazaré do Rosario, Maria de Fatima Oliveira dos Santos, Arlene do Socorro Correa Sena, Jandirene Miranda da Silva, Sílvia Simone de Moraes Rocha, Karina Clarice Saraiva Gomes, Maria Concebida Ferreira de Castro Conceição Nunes de Leão, Elizabeth do Remedio da Rocha, Rutiane Alfaia de Souza, Adailton Paulo Oliveira de Carvalho, Jefferson John de Souza Lima Leonardo Pereira de Jesus, Haroldo Xavier Cavalcante, Jesus Nazareno Correa Sena, Jorge Costa Monteiro, Manoel Eduardo Pinheiro Bala, David Costa de Sousa Le Bihan, Gilberto Louzeiro dos Santos, Jose Edmilson Lobato Junior, Antonio Alves Nascimento, Francisco Dias da Silva, Andre Luiz Oliveira dos Santos, Marcos André Almeida de Jesus, Nilson de Souza Rodrigues, José Luis dos Santos Fonseca, Nazareno dos Santos Souza, José Maria dos Santos Ribeiro, Luiz Alberto da Silva Melo, Antonio Brasil de Souza Junior, Luiz Augusto Soares Correa, José Augusto Lima Vieira, Paulo Henrique Caxias dos Santos, Elial Jefferson Fernandes da Silva, Jerry Adriane dos Santos Valente, José Mauricio Pinto Barros, Jezaias Ascenção Cardoso, André Augusto de Aguiar Vasconcelos, Luiz Fernando Alves Costa, Marcos Antonio da Silva Fernandes, Josembergue Correa de Oliveira, Maria Marcello Monteiro dos Santos, Jurandir Soares Chaves, Waldir Santos Gonçalves, Josan de Albuquerque Ribeiro, Reginaldo, Maria da Guia Oliveira de Sousa, Luiza Halesan Matias Trindade, Leila Cristina Lima Sales, Maria de Nazaré Suediro da Silva, Maria Carmen Santos Borges, Nelcile Celeste da Silva Paixão, Nilcirenne Gonçalves dos Reis, Maria Santana Pinheiro de Miranda, Celina de Jesus Ferreira, Marcia Sueli Dias Melo, Alda Maria Rocha, Maria Valdirene Moreira da

Silva, Maria Antonia Moreira da Silva, Rosângela Da Mascena Ferreira, Ivete da Costa Dias, Silvia Helena Pereira Palheta, Laurinete Viana da Silva, Pedro da Silva Miranda, Daniel Silva Leão, Orivaldo Carneiro da Cruz, Jonas Pinheiro do Nascimento, Marco Antonio de Oliveira Marques, Murillo Freire Lobato, Elinaldo Farias de Assis, Natalino Carvalho dos Santos, Benedito Odilon Pereira Cardoso, José Edilson Ribeiro da Silva, Maurício Abreu de Souza Silas Magalhães Braga, Omar Augusto Arrais Batista Torres de Castro Filho, Sebastião Costa Alves, José Augusto Gonçalves Viana, Rosivaldo Costa dos Santos, Marcelo Johnnes Costa Moraes, Beudson Barbosa Colares, José Francisco Correa Junior, Israel da Silva Ceiras, Plácido Luiz de Souza Paula, Roberto Oliveira de Souza, Raimundo Sebastião Pereira de Souza, Rosivan Franco Alves, Antonio Carlos Barros Ramos, Manoel Gentil Pena de Moraes Barra, Carlos Tadeu de Santana Menezes, Manoel Maia da Silva Everardo Sebastião Carvalho Resque, Simone do Socorro Martinez Braga, José Aluizio Chaves Costa, Manoel Augusto de Carvalho Filho, Ronaldo Cezar Ribeiro de Araujo, Nilson Carlos Gomes da Silva, Gilberto Gomes da Silva, Edivaldo Souza Damasceno, Alberto Jorge Dantas da Costa, Adailton Oliveira dos Santos Silva, José Valmir Moraes, Marcos Vinícios, José Benedito Correa, Douglas Luis Flor da Silva, Marco Eli Medeiros Soares, Jaires Paiva Ferreira, José Laurenildo Gonçalves de Souza, Antonio Aurélio Vieira Flexa, Jailson de Miranda Lopes, Dagmar da Conceição Araujo, José Roberto Capela Moraes, Soterio Paulo da Costa Ferreira, José Antonio Costa Nobre, Ernesto Carlos Aires Ramos, Luiz Otavio Pessoa da Silva, Rudivaldo Vieira de Lima, Antonio Sergio Barreto da Silva, Jpsé Maria Paosos Alves, Rivaldo da Silva Leal, Neudman Barbosa Colares, José-nilda Rodrigues dos Santos, Marleu Alves Costa, France Milene de Castro Marinho, Marlene Alves Costa, Silvana do Socorro Silva de Campos, Sueli de

Fátima da Silva Melo, Maria Emilia do Carmo Belém, Maria de Jesus Santos Costa, Newoja Barbosa Colares Arlon Marcia Xavier, Ana Maria Machado de Souza, Ivana Helena Barra do Carmo, Naya Filomena dos Santos Moraes, Cecilia Barriga da Silva, Luzinete Alves Lima, Ivanira Amaral Dias, Lea Cardoso Lopes, Glenda Rubia de Castro Alves, Nubia Guedes Pinheiro, Inez Silva do Amaral, Ivanilde Monteiro Cruz, Maria das Graças Nogueira de Souza, Silvia Dantas do Amaral, Maria José Maciel Pinheiro, Maria José Peixeira, Maria das Graças Sousa Fernandes, Patricia dos Santos Souza, Maria Raimunda de Oliveira Pinheiro, Ilizama Costa Lira, Geny Braz Belmont, Eliana Pimanta Almeida, Maria Rosa Cardoso Vilhena, Silvia Maria dos Santos Sousa, Ana Lucia da Silva Pereira, Eliana Baniere Arnaud, Justina das Neves Muller, Solange Lobo dos Reis, Silvia Helena Carvalho Viana, Silvania Maria Ferreira Martins, Andrea de Nazaré Nery Ramos, Maria de Nazaré dos Santos, Maria das Dores do Nascimento, Elaine Cristina dos Santos, Ana Genir Carrera da Costa, Arlete Correa da Costa, Heliana Claudia Eml Pauris Murakami, Rocilene Ferreira Rego, Angela Maria Chaves, Elyane Andrea Almeida Portella, Roseane da Silva Abreu, Brsilene de Lima Cardoso, Mara Sylene Botelho Costa, Jucilene Alcantara Castro, Maely de Souza Rodrigues, Patricia Laura Carvalho Rodrigues dos Santos, Telma Luiza dos Reis Santos, Rosiane Costa Bitencourt, Josilene Moraes de Sousa, Eliana Martins Sobreira, Heliane Rosa de Sousa, Norma Cristina Correa do Amaral, Djalma Rosa da Conceição, Maria Natália de Jesus Santana, Sonia Maria Ferreira Mendes João Batista Lopes Pantoja, Ronaldo Sacramento Freitas, Ivanildo Rosa dos Reis, Manoel Correa da Silva, Salomão Silva Leão, Antonio Vieira Lopes, Maria Elisângela Almeida Silva, Karla Mariana Figueiredo da Silva, Maria do Carmo Nogueira de Sousa, Maria da Conceição Nogueira de Souza, Rosana da Silva Abreu, Luci Carla Dias Batista, Teodomiro da Silva Diniz, Francisco Gil de Souza Diniz, José Amadeu Souza Silva, Elton Milton Dias dos Santos Junior, Fredson Rosa de Sousa, Luiz Carlos Barros Ferreira Marcio Adriani Gonçalves Ribeiro, Hamilton Rodrigues Monteiro, Anderson Alexandre dos Santos Bahia Gleno Reis dos Santos, Marco Antonio Paixão Amaral, Hilmo da Costa Camara, Reginaldo de Souza Vidal, William da Silva Almeida, Fabio Antonio Nery Ramos João Gomes da Silva Neto, Jaime Neves Campso Filho Marcelo Vidal Lima Paulo de Tarso Souza da Silva, HOslo Rorgison Rodrigues Soares, Rhlannon Gestá, José Ricardo da Silva Souza, Cleidinaldo Reis dos Santos, Elial Albuquerque Fernandes, Luiz Carlos Marques dos Santos, Michel Alberto Modesto da Rocha, Sebastião Marcelo Silva da Rocha, Raimundo Nonato de Barros Farias Junior, Valdemir Pinheiro da Luz, Hoão Marcos Mendes da M. ta, Andre Luiz Machado da Silva, Joacy Teixeira Ribeiro, Jorge Antonio Marques Miranda, Misaél de Souza Rodrigues, Gilero Carneiro Rodrigues, Luis Messias Pimentel Costa, José Ribamar Santos da Costa, Adailson Francellino de Souza, Angelo Marcio Barros Façanha. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos doze (12) dias de junho de 1989. Eu, Rosinaldo Branches Lavour, Escrivão o datilografei e subscrevi.

  
SONJA MARIA DE MACEDO PARENTE  
Juiz(a) da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 55/89

A Bacharela SONJA MARIA DE MACEDO PARENTE, juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas segundas vias, foram deferidas as seguintes: Rosângela Maria Monteiro da Silva, Joana Gomes Lindro, Lourenço Medeiros da Silva, Murin Oneide Gomes Furtado, Dolores Amaral da Silva Luis Guilherme Nascimento Ferreira, Nelson Odir Gonçalves Campos, Roberto Kalil Freitas Moura, João Batista da Cruz Lacerda, Wledenilson Saraiva dos Santos, Wlademir Batista da Conceição, Francisco Nascimento de Souza, Pedro Jorge Silva dos Santos, Antonio Carlos dos Santos de Barros, Carlos Alberto Monteiro dos Santos, Miguel de Jesus Carvalho, Deuzarina Costa Martins, Dulcilene Soares Borges, Domingos Raimundo da Silva Marinho Filho. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOUR, Escrivão o datilografei e subscrevi.

  
SONJA MARIA DE MACEDO PARENTE  
Juiz(a) da 29ª Zona Eleitoral


(G. R. 27.524)

EDITAL JUDICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS  
PROC. Nº 4.258/88

O DOUTOR JOSÉ ANTONIO FERREIRA // CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI etc

FAZ SABER, a quantos o presente / EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, e para citação de SORAIA CRISTINA SARAIVA LEANDRO, brasileira, casada, de lar residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, e com o prazo de trinta (30) dias, que por este Juízo, expediente do Cartório do Escrivão que este subscrever, se processam, aos termos de uma Ação de Separação Litigiosa, proposta por seu marido CARLINDO ANTONIO LEANDRO, brasileiro, casado, técnico agrícola, residente e domiciliado à rua Luiz nº 8/nº 7, contra a sua esposa / SORAIA CRISTINA SARAIVA LEANDRO, acima qualificada, ficando a separanda desde logo intimada de que por este Juízo foi designado o dia 11.09.89, às // 9:30hs., para audiência de tentativa de conciliação, nos termos do despacho a seguir transcrito: / DESPACHO: Renovar diligências p/ 11.09.89. Expedi-se novos editais, de ciência ao H.P. Atm/09.06.89 José Antonio Ferreira Cavalcante - Juiz de Direito da 2ª Vara, em exercício - Cumpra-se na forma da lei. Para conhecimento dos interessados mandou o // doutor Juiz, que expedisse o presente edital que será afixado no Atrio de Fórum e divulgado na Imprensa Oficial deste Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) de mil novecentos e oitenta e nove (1.989) Eu, *José Antonio Ferreira Cavalcante*, Escrivão do Cartório de 1ª Ofício que fiz datilografar, conferi e subscrevi.

  
JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE  
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA, EM  
EXERCÍCIO  
(T. nº 13276, Reg. nº 35685, Dia 10/07/89)

GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO.

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Of. nº 460/89-DG, de 05.07.89

INTERESSADO: DETRAN/PA.

ASSUNTO: Uso da Bandeira "2"

DESPACHO:

Autorizo a Bandeira 2, em caráter emergencial.

Ao DETRAN.

Em, 07.07.89.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES SEM CASA PRÓPRIA DE ITAITUBA - PARÁ.  
Denominação: Associação dos Moradores sem Casa Própria de Itaituba Fins: É uma entidade sem fins lucrativos. Sede e Foro: Cidade de Itaituba, Estado do Pará, composta por pessoas economicamente carente, impedidos da aquisição aos meios mínimos cabíveis, ao sistema normal de vida, sem distinção de crença, raça ou cor. Fundada: 03 de dezembro de 1988.  
Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, supervisionados por um Conselho consultivo de dez (10) membros, sendo cinco eleitos em Assembleia Geral para um mandato de dois (02) anos. Administração e Representação: A Diretoria.  
Patrimônio: Será constituído de bens móveis, imóveis e utensílios existentes e/ou bens que venha a adquirir de donativos ou doações e através das contribuições de seus sócios, que terá seu valor definido em Assembleia Geral; os nativos recebidos, eventuais. Duração: Indeterminada.  
Categoria de sócios: Fundadores; Efetivos e Honorários.  
Dissolução: No caso de extinção da entidade os bens bens terão o seu fim definido em Assembleia Geral.

JOSÉ MARCIANO FERREIRA  
Presidente

(G. R. 27.555)

TRIBUNAL DE CONTAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 30 de Maio de 1989, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 16.593-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 70.635-Convertuiu em diligência o julgamento do presente processo que trata da reforma "ex-officio", do 3º Sargento PH RG 3965-MIGUEL MONTEIRO LOBATO, pertencente à companhia de Comando e serviço, a fim de que a Secretaria de Estado de Administração através nova portaria corrija o valor dos proventos para tomar como base o soldo integral de 2º Tenente, acrescido de todas as vantagens percebidas na atividade.

ACORDÃO Nº 16.594-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Negada.

Processo nº 71.543-1-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 50.000.000 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 020/86 firmados com a SEPLAM, de responsabilidade do Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA ex- Prefeito;

II-Concedeu o prazo de quinze (15) dias, contados do conhecimento oficial desta decisão, para que o responsável apresente a 1ª via da documentação ou recolha aos cofres estaduais a importância acima referida devidamente corrigida monetariamente; e,

III-Findo o prazo concedido no item anterior sem o devido atendimento, o processo será encaminhado ao Ministério Público junto a este Tribunal, para os ulteriores de direito.

**ACORDÃO Nº 16.595**-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Negada.

**Processo nº 71.546**-I-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 351.196,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 345/86 firmado com a SEPLAN, de responsabilidade do Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito;

I-Concedeu o prazo de 15 (quinze) dias, contados do conhecimento oficial desta decisão, para que o responsável apresente a 1ª via da documentação ou recolha aos cofres públicos a referida importância, devidamente corrigida monetariamente; e

II-Findou o prazo concedido no item anterior sem o devido atendimento, o processo será encaminhado ao Ministério Público junto a este Tribunal, para os ulteriores de direito.

**ACORDÃO Nº 16.596**-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Negada.

**Processo nº 71.583**-I-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 260.800,00 (DUZENTOS E SEXTENTA MIL E OITOCENTOS CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 283/86 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de Escola", no citado município, de responsabilidade do Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito;

I-Concedeu o prazo de quinze (15) dias, contados do conhecimento oficial desta decisão, para que o responsável apresente a 1ª via da documentação ou recolha aos cofres públicos a referida importância devidamente corrigida monetariamente; e

II-Findou o prazo estabelecido no item anterior sem o devido atendimento, o processo será encaminhado à d. outa Procuradoria para os procedimentos de direito.

**ACORDÃO Nº 16.597**-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Negada.

**Processo nº 71.586**-I-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 682/86 firmado com a SEPLAN, de responsabilidade do Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito.

I-Concedeu o prazo de quinze (15) dias, contados do conhecimento oficial desta decisão, para que o responsável apresente a 1ª via da documentação ou recolha aos cofres públicos a referida importância devidamente corrigida monetariamente; e

II-Findou o prazo concedido no item anterior sem o devido atendimento, o processo será encaminhado ao Ministério Público junto a este Tribunal, para os ulteriores de direito.

**ACORDÃO Nº 16.598**-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Negada.

**Processo nº 71.777**-I-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 346/86 celebrado entre com a SEPLAN, destinado ao projeto "Auxílio Financeiro ao 1º Festival Folclórico do Baixo-Amazonas", no referido município;

I-Concedeu o prazo de quinze (15) dias para que o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, responsável por ditas contas, remeta a este Tribunal a primeira via da documentação ou recolha aos cofres públicos, devidamente corrigida monetariamente a importância supra aludida; e

II-Findou o prazo estabelecido no item anterior sem o atendimento da decisão acima mencionada, os autos serão encaminhados à d. outa Procuradoria do Ministério Público junto a este Tribunal, para os fins de direito.

**ACORDÃO Nº 16.599**-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Prestação de Contas Negada.

**Processo nº 72.174**-I-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 028/86, firmado com a SEPLAN, de responsabilidade do Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito.

I-Concedeu o prazo de quinze (15) dias, contados do conhecimento oficial desta decisão, para que o responsável apresente a 1ª via da documentação ou recolha aos cofres públicos a referida importância, devidamente corrigida monetariamente, e

II-Findou o prazo concedido no item anterior sem o devido atendimento, o processo será encaminhado ao Ministério Público junto a este Tribunal, para os ulteriores de direito.

**ACORDÃO Nº 16.600**-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE.

Assunto: Tomada de Contas Aprovada.

**Processo nº 72.837**-I-PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTÍ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 408.000,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 213/86 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Construção do Centro Comercial", dessa Municipalidade; e

I-Aplicou ao responsável Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, ex-Prefeito, a multa correspondente a dois (2) valores de referência fixado para o Estado do Pará, na forma do art. 7º da Lei nº 4.592, de 24.11.75, com redação dada pela Lei nº 4.811, de 14.12.78, face a interpositividade das contas.

**ACORDÃO Nº 16.601**-Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Assunto: Tomada de Contas Negada.

**Processo nº 72.934**-CENTRO COMUNITÁRIO SANTO ANTONIO, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 563/86 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Aquisição de Imóvel destinado à Sede Própria", da referida Entidade, de responsabilidade de do Sr. MODESTO PEREIRA E SILVA, ex-Presidente;

I-Concedeu o prazo de quinze (15) dias, contados do conhecimento oficial desta decisão, para que a mencionada importância seja recolhida aos cofres estaduais, devidamente corrigida monetariamente; e

II-Findou o prazo concedido no item anterior sem o devido atendimento, o processo será encaminhado ao Ministério Público junto a este Tribunal, para os ulteriores de direito.

**ACORDÃO Nº 16.602**-Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

Assunto: Tomada de Contas Aprovada.

**Processo nº 72.962**-SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 31.400,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 288/86 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Apoio Financeiro à referida Entidade", de responsabilidade do Sr. LUIZ LOPES SOBRINHO, Presidente.

**ACORDÃO Nº 16.603**-Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

**Processo nº 74.722**-Registrou a Portaria nº 0473, de 14 de março de 1989, que reforma "ex-offício", na mesma graduação, o Soldado PM RG 8031 CECILIO MARÇAL DE LIMA GAMA, pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar.

**Processo nº 75.920**-Registrou a Portaria nº 0481, de 14 de março de 1989, que reforma "ex-offício", na mesma graduação, o Soldado PM RG 6794- MANOEL COELHO DE MOURA, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.

**Processo nº 75.916**-Registrou a Portaria nº 0503, de 16 de março de 1989, que reforma "ex-offício", na mesma graduação, o Soldado PM RG 7939- FRANCISCO JORGE MARTINS DA COSTA, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.

**Processo nº 76.014**-Registrou a Portaria nº 0526, de 20 de março de 1989, que reforma "ex-offício", na mesma graduação, o Cabo PM RG 7219- ANTONIO CARLOS DE MORAES CORDEIRO, pertencente ao Esquadrão de Polícia Montada, devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a atualização dos cálculos dos proventos de acordo com o Decreto nº 6.041, de 27.04.89.

**ACORDÃO Nº 16.604**-Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

**Processo nº 75.922**-Registrou a Portaria nº 0504, de 16 de março de 1989, que retifica os proventos de Polícia Militar do 3º Sargento PM IRACILDO PAES LEAL, pertencente à Companhia de Comando Geral PMPA.

**Processo nº 76.086**-Registrou a Portaria nº 0587, de 30 de março de 1989, que retifica os proventos do Cabo PM RAIMUNDO MACIEL FILHO, pertencente à Companhia de Comando Geral da PMPA, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos, nos termos do Decreto nº 6.041, de 27.04.89.

**ACORDÃO Nº 16.605**-Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

**Processo nº 75.927**-Registrou a Portaria nº 0515, de 17 de março de 1989, que reforma "ex-offício", na mesma graduação, o Cabo PM RG 86 490473/ A - JOSÉ RIBAMAR TAVARES, pertencente ao 2º Batalhão de Polícia Militar.

**Processo nº 75.924**-Registrou a Portaria nº 0506, de 17 de março de 1989, 17 de março de 1989, que reforma "ex-offício", na mesma graduação, o Soldado RAFAEL APRÍGIO DE HELO, pertencente ao Corpo Municipal de Bombeiros, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos de acordo com o Decreto nº 6.041, de 27.04.89.

**ACORDÃO Nº 16.606**-Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

**Processo nº 76.010**-Registrou a Portaria nº 0556, de 27 de março de 1989, que aposenta SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Professor Assistente, Código PA-8, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Oriximiná.

**Processo nº 76.011**-Registrou a Portaria nº 0551, de 27 de março de 1989, que aposenta MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, no cargo de Inspetor de Alunos Código GEP-ANM-809, Ref. 11, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Fundação Pestalozzi do Pará".

**Processo nº 76.036**-Registrou a Portaria nº 0571, de 28 de março de 1989, que aposenta SULAMITA FERREIRA DE ARAUJO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

**Processo nº 75.541**-Registrou a Portaria nº 2353, de 30 de novembro de 1988, que aposenta SÓFIA TEREZA DE SOUZA CARDOSO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Depto. de Apoio Educacional-capital, devendo a SECRETARIA DE ESTADO de Administração atualizar o valor dos prov. face o reajuste de vencimento do funcionário a partir de 1º de abril do corrente ano.

**ACORDÃO Nº 16.607**-Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

**Processo nº 76.033**-Registrou a Portaria nº 0532, de 21 de março de 1989, que retifica os proventos do 3º Sargento PM PEDRO DA SILVA COSTA, pertencente à Companhia de Comando Geral da PMPA.

**Processo nº 75.911**-Registrou a Portaria nº 0491, de 16 de março de 1989, que retifica os proventos do 2º Sargento PM CENALDO CRISPIM DE ALMEIDA BARROS, pertencente ao 1º BPM do Comando Geral.

**Processo nº 74.529**-Registrou a Portaria nº 2114, de 24 de novembro de 1988, que aposenta MARILZA ELBA SCERNI, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1º Grau Vilhena Alves".

**Processo nº 74.532**-Registrou a Portaria nº 2309, de 24 de novembro de 1988, que aposenta DONATO PATRÍCIO DE PAULA, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. 1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

**Processo nº 75.887**-Registrou a Portaria nº 0466, de 14 de março de 1989, que aposenta MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO MENDES, no cargo de Professor

Assistente, PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Viseu.

**Processo nº 76.013**-Registrou a Portaria nº 0533, de 21 de março de 1989, que reforma "ex-offício", na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 86 75390 ANTONIO GOMES DA COSTA, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.

**Processo nº 76.022**-Registrou a Portaria nº 0572, de 29 de março de 1989, que aposenta ROSA MARIA FIGUEIREDO FERREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de 1º Grau Barão do Rio Branco".

**Processo nº 76.081**-Registrou a Portaria nº 0606, de 03 de abril de 1989, que aposenta RITA MARIA GOMES DOS ANJOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. Augusto Meira", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos nos termos dos Decretos nºs 6.025, 6.026 e 6.041, datados respectivamente de 20.02.89.

**ACORDÃO Nº 16.608**-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE.

**Processo nº 76.076**-Registrou a Portaria nº 0623, de 04 de abril de 1989, que retifica os proventos do 3º Sargento PM/BH ODILON CORDOVIL DO ESPÍRITO SANTOS, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a atualização dos cálculos dos proventos face ao Decreto nº 6.041 e, se necessário, ao piso nacional de salários.

**ACORDÃO Nº 16.609**-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE.

**Processo nº 76.084**-Registrou a Portaria nº 0604, de 03 de abril de 1989, que reforma "ex-offício", na mesma graduação, o Subtenente PM RG 4306- WALDEMAR FERREIRA MACEDO, pertencente à Companhia de Comando e Serviço, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos ao Decreto nº 6.041/89, e, se necessário, ao piso nacional de salários.

**ACORDÃO Nº 16.610**-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HANOUCHE.

**Processo nº 76.141**-Registrou a Portaria nº 0549, de 27 de março de 1989, que reforma "ex-offício", na mesma graduação o soldado PM RG 6598 CEZAR AUGUSTO BARATA ALEIXO, pertencente à Companhia de Comando e Serviço, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos ao Decreto nº 6.041/89, e, se necessário, ao Piso Nacional de Salários.

**R E S O L U Ç Ã O Nº 11.544.**

**Processo nº 76.614**-Deferiu o pedido dos funcionários ocupante do cargo de Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo, deste Tribunal, através da petição protocolada sob o nº 001365, em 10.04.89, Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

**R E S O L U Ç Ã O Nº 11.545.**

**CONSIDERANDO** exposição da Presidência constante da Ata nº 3.141, desta data; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 138, Item VI da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953.

**R E S O L V E,** Unanimemente:

**ARTIGO 1º** ELEVAR em mais vinte pontos percentuais e representação concedida aos ocupantes dos cargos TC-NS-03.

**ARTIGO 2º** ESTENDER a gratificação de que trata o artigo anterior, nos mesmos percentuais, às funcionárias ROSANGELA GIL MENEZES e PRINEMIA SUELENA NUNES CHAMA, como Coordenadoras dos serviços de Secretaria da Presidência e de Taquigrafia do Plenário, respectivamente.

**ARTIGO 3º** CONCEDER representação de cinquenta por cento (50%) à funcionária ORIANA DO VALE BITAR, lotada no Gabinete da Presidência.

**ARTIGO 4º** A percepção das representações de que trata esta Resolução é incompatível com as previstas no art. 8º da Lei Estadual nº 5.020/85 e nos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 5.232/85.

**ARTIGO 5º** Os efeitos financeiros desta Resolução entrarão em vigor a partir de 1º de Junho de 1989.

**R E S O L U Ç Ã O Nº 11.546.**

**CONSIDERANDO** exposição da Presidência constante da Ata nº 3.141, desta data.

**R E S O L V E,** Unanimemente:

I-Fica a Presidência autorizada a transferir, em caráter definitivo, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, dez (10) revólveres mar-

ca Rossi, calibre 38, de nºs 762.842, 762.846, 762.847, 762.863, 762.865, 762.866, 762.867, 762.868, 762.869 e 762.870 e três (3) revólveres marca Ina, calibre 38, de nºs 079.139, 079.439 e 080.346 de propriedade do Tribunal de Contas, por estarem sem serventia.

II-A transferência será feita mediante termo entre o Tribunal de Contas e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEGUP.

III-Efetivada a transferência, a Presidência dará ciência da mesma ao Plenário do Tribunal de Contas. (G. R. 27.785)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará em sessão de 19 de Junho de 1989, tomou as seguintes decisões:

**ACORDÃO Nº 16.611-Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.**

Assunto: Prestação de Contas Arquivada.

**Processo nº 66.075-(2ª Julgamento)-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**, referente a convênio firmado com a SEPLAN e julgados pelo Acórdão nº 14.763, de 19.08.86.

**ACORDÃO Nº 16.612-Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.**

Assunto: Prestação de Contas.  
**Processo nº 69.973-Prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DEMOZ**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 273.500,00 (dezentos e setenta e três mil e quinhentos cruzados), recebida do Governo do Estado através da 1ª parcela do Convênio nº 297/86 e seu Termo Aditivo firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Aquisição de Patrulha Mecanizada", para o citado município, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO FRANCISCO DE JESUS DA SILVA, ex-Prefeito;

**Processo nº 72.894-Tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio firmado com a SEVOP, para "Recuperação da Escola Estadual de 1ª Grau Fernando Guilhon", no referido município, de responsabilidade do Sr. MANOEL URBANO DA LUZ FERREIRA, ex-Prefeito; e

**Processo nº 72.897-Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 195/86 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Apoio Financeiro" a mencionada Municipalidade, de responsabilidade do Sr. WILLY DE SOUZA VIEL, ex-Prefeito.

I-Negou aprovação às contas antes discriminadas; e  
II-Encaminhou os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, para os procedimentos de direito.

**ACORDÃO Nº 16.613-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.**

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

**Processo nº 68.654-CASA ANDRÉA**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 2.665.056,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e seis cruzados), auxílio recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1986, de responsabilidade do Sr. FERNANDO JOSÉ BAHIA, ex-Presidente;

**Processo nº 71.831-GABINETE DO GOVERNADOR- ASSISTÊNCIA SOCIAL**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte cruzados), recebida do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1987, de responsabilidade do Major PM FLAVIANO GOMES MELO, Chefe da Casa Militar; e

**Processo nº 73.280-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 59.114.964,36 (cinquenta e nove milhões, cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro cruzados e trinta e seis centavos), recebida do Governo do Estado, referente ao exercício financeiro de 1987, de responsabilidade dos Srs.

- ACYR PEREIRA, CASTRO (período de 01.01 a 15.03.87) no valor de, à época, de Cz\$ 3.924.647,78 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete cruzados e setenta e oito centavos);

- GUILHERME DE LA PENHA (período de 18.03 a 31.08.87) na importância, à época, de Cz\$ 23.339.818,19 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e dezoito cruzados e dezenove centavos); e

- JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO (período de 01.09 a 31.12.87), na importância, à época, de Cz\$ 29.038.593,39 (vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três cruzados e trinta e nove centavos).

**ACORDÃO Nº 16.614-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.**

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

**Processo nº 70.243-PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 238.200,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 056/87 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Apoio Financeiro" a citada Municipalidade, de responsabilidade do Sr. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, ex-Prefeito;

**Processo nº 71.513-CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 134/87, firmado com a SEPLAN, visando "Apoio Finan-

ceiro às Atividades Literárias" do referido Órgão de responsabilidade da Profª. MARIA ANUNCIADA RAMOS CHAVES, Presidente;

**Processo nº 71.581-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos cruzados), referentes as 1ª e 2ª parcelas do Convênio nº 457/86 e seu Termo Aditivo firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Construção de uma Escola no Povoado de São Marcos", no citado município, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL, ex-Prefeito;

**Processo nº 72.754-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil e zero cruzeiros), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 007/86 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Apoio Financeiro" a mencionada Municipalidade, de responsabilidade do Sr. SILVIO DE PAIVA MACEDO, ex-Prefeito.

**Processo nº 73.210-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 678/86 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social" no referido município, de responsabilidade do Sr. EURICO SIQUEIRA NETO, ex-Prefeito; e

**Processo nº 74.111-INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARÁ**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 99/87 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o "Investimento Cultural", de responsabilidade do Prof. JOSÉ RODRIGUES DA SILVEIRA NETO, Presidente.

**ACORDÃO Nº 16.615-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.**

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

**Processo nº 71.756-PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 644/86 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no referido município, de responsabilidade do Sr. ITAMARO RODRIGUES MENDONÇA, ex-Prefeito.

**ACORDÃO Nº 16.616-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.**

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

**Processo nº 71.048-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS) recebida do Governo do Estado através Convênio nº 405/86 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Obras de Infraestrutura Urbana", no citado município, de responsabilidade do Sr. FRANCISCO JOSÉ KOCH COUTINHO FILHO, ex-Prefeito.

**Processo nº 71.049-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL CRUZADOS) recebida do Governo do Estado através Convênio nº 406/86 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Construção de uma Ponte em Concreto Armado na referida municipalidade, de responsabilidade do Sr. FRANCISCO JOSÉ KOCH COUTINHO FILHO.

**Processo nº 75.049-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE CRUZADOS) recebida do Governo do Estado através Convênio nº 114/88 firmado com a SEPLAN para despesas com o projeto "Recuperação da Patrulha Mecanizada" do citado município, de responsabilidade do Sr. ADILSON CARVALHO LARANJEIRA, ex-Prefeito.

**ACORDÃO Nº 16.617-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.**

**Processo nº 71.067-Registrou a Portaria nº 0460**, de 10 de março de 1989, que reforma "ex-officio", na mesma graduação, o soldado PM RG 7234- FRANCISCO PANTOJA FERREIRA, pertencente ao Batalhão de Trânsito, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos, de acordo com o Decreto nº 6041/89.

**ACORDÃO Nº 16.618-Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.**

Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

**Processo nº 71.462-PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS) recebida do Governo do Estado, através do Convênio nº 653/86, celebrado com a SEPLAN, para atender às despesas com o projeto "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no referido município, de responsabilidade do Sr. ARCELIDE VERONESE, ex-Prefeito.

**ACORDÃO Nº 16.619-Relator Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ.**

Assunto: Tomada de Contas Instaurada.

**Processo nº 72.898-I-Responsabilizou o Sr. WILLY DE SOUZA VIEL, ex-Prefeito Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, pela importância, à época, de Cz\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 376/86 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Aquisição de Embarcação", para o referido município;

II-Aplicou ao responsável por ditas contas a multa correspondente a 2 HVR (maior valor de referência) fixado para o Estado do Pará, na forma do art. 79 da Lei nº 4.592, de 24.11.75, com redação dada pela Lei nº 4.811, de 14.12.78, ficando concedido o prazo de quinze (15) dias, contados do conhecimento oficial desta decisão para a devolução da referida importância aos cofres estaduais devidamente corrigida monetariamente; e

III-Findo o prazo estabelecido no item anterior sem o devido atendimento, o processo será encaminhado ao Ministério Público junto a este Tribunal para os procedimentos de direito.

**ACORDÃO Nº 16.620-Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.**

Assunto: Tomada de Contas

**Processo nº 72.864-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUATINÁS**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS)

recebida do Governo do Estado através Convênio nº 683/86 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no referido município, de responsabilidade do Sr. EVANDRO FERREIRAS NUNDES DO COUTO MOREIRA, ex-Prefeito.

**Processo nº 72.888-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 369/86 e seu Termo Aditivo firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Melhoria do Sistema Viário", do citado município, de responsabilidade do Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, ex-Prefeito.

**Processo nº 72.900-PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 605/86 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Auxílio Financeiro ao Programa de Assistência Social", no referido município, de responsabilidade do Sr. WILLY DE SOUZA VIEL, ex-Prefeito.

I-Negou aprovação as contas antes identificadas; e  
II-Encaminhou os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as medidas cabíveis.

**ACORDÃO Nº 16.621-Relator Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ.**

Assunto: Tomada de Contas Instaurada.

**Processo nº 72.899-I-Responsabilizou o Sr. WILLY DE SOUZA VIEL, ex-Prefeito Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, pela importância, à época, de Cz\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 225/86 firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Apoio Financeiro ao Programa Cidadão", no citado município;

II-Aplicou ao responsável por ditas contas a multa correspondente a 2 HVR (maior valor de referência) fixado para o Estado do Pará, na forma do art. 79 da Lei nº 4.592, de 24.11.75, com a redação dada pela Lei nº 4.811, de 14.12.78, ficando concedido o prazo de quinze (15) dias, contados do conhecimento oficial desta decisão, para a devolução da referida importância aos cofres estaduais devidamente corrigida monetariamente; e

III-Findo o prazo estabelecido no item anterior sem o devido atendimento, o processo será encaminhado ao Ministério Público junto a este Tribunal para os procedimentos de direito.

**ACORDÃO Nº 16.622-Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.**

Assunto: Tomada de Contas Aprovada.

**Processo nº 72.905-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TABEL DO PARÁ**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio celebrado entre a SEVOP, relativamente ao exercício financeiro de 1986, para "Recuperação da Escola Estadual de 1ª Grau SILVIO NASCIMENTO", no referido município, de responsabilidade do Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, ex-Prefeito Municipal;

**Processo nº 67.659-Tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 980.000,00 (NOVECIENTOS E OITENTA MILHÕES DE CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 522/85 celebrado entre a SEPLAN, para "Aquisição de Patrulha Mecanizada", para o referido município de responsabilidade do Sr. JOÃO FERREIRA, ex-Prefeito Municipal;

**Processo nº 73.096-Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 510/86 e seus Termos Aditivos celebrados com a SEPLAN, destinado ao projeto "Aquisição de Grupo Gerador", para o citado município, de responsabilidade do Sr. EURICO SIQUEIRA NETO, ex-Prefeito.

**ACORDÃO Nº 16.623-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.**

Assunto: Tomada de Contas Aprovada.

**Processo nº 72.910-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 738/86, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Aparelhamento da Residência do Juiz de Direito", do referido município, de responsabilidade do Sr. GUILHERME ANTONIO DA COSTA, ex-Prefeito.

**Processo nº 72.923-ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE DEFICIENTES VISUAIS**, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cz\$ 24.310,00 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZ CRUZADOS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 086/86, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com a "Aquisição de Material Esportivo", para a referida Entidade, de responsabilidade do Sr. AMAURY DE SOUZA FILHO, Presidente.

**ACORDÃO Nº 16.624-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.**

**Processo nº 76.085**-Registrou a Portaria nº 0609, de 03 de abril de 1989, que reforma "ex-officio", no mesmo posto o Major QD1PM RG 4825 PEDRO SIQUEIRA VALENTE, pertencente ao Quartel do Comando Geral da PMPa, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos nos termos do Decreto nº 6.041/89, e, se necessário, ao piso nacional de salários.

**ACORDÃO Nº 16.625**-Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

**Processo nº 75.149**-Registrou a Portaria nº 0093,

de 11 de janeiro de 1989, que aposenta LUIZ HILTON SANTANA REIS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

**Processo nº 75.313**-Registrou a Portaria nº 0253, de 25 de janeiro de 1989, que aposenta WILSON JOSÉ DE AZEVEDO, no cargo de Agente de Portaria, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**Processo nº 75.486**-Registrou a Portaria nº 0275, de 31 de janeiro de 1989, que aposenta MARIA DO CÉU PINHEIRO DA SILVA, no cargo de Estatístico, Código GEP-ANSEST-610, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "FAE", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos, de acordo com o Decreto nº 6.026, de 20.04.89.

**ACORDÃO Nº 16.626**-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

**Processo nº 76.012**-Registrou a Portaria nº 0552, de 27 de março de 1989, que aposenta WANDA DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-402-EE2, Classe Especialista em Educação Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "DEP. DE ENSINO DE 1º GRAU", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos ao Decreto nº 6.025/89, e, se necessário, ao piso nacional de salários.

**ACORDÃO Nº 16.627**-Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

**Processo nº 76.035**-Registrou a Portaria nº 0559, de 28 de março de 1989, que aposenta MARIZA FONSECA DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. Visconde de Souza Franco", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos ao Decreto nº 6.025/89.

**ACORDÃO Nº 16.628**-Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

**Processo nº 76.077**-Registrou a Portaria nº 0611, de 04 de abril de 1989, que aposenta JOANA MARIA FERNANDES DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-301, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Aldebaro Klautau", devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar o cálculo dos proventos, bem como, observar que o enquadramento correto da servidora é GEP-M-AD3-401 e não GEP-M-AD3-301.

**R E S O L U Ç Ã O Nº 11.547.**

**Processo nº 72.308**-Anexou o presente processo que trata do Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma PRECON-CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., para a recuperação do Centro de Saúde Osvaldo Cruz, nesta capital, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

**R E S O L U Ç Ã O Nº 11.548.**

**Processo nº 73.097**-Deferiu Convênio nº 8.016 celebrado entre o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ e o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, para a prestação de serviços técnicos relativo ao "Sistema de Pagamento a Pesos". - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

**Processo nº 75.742**-Deferiu Termo Aditivo ao Convênio nº 339/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, visando a execução do projeto "Construção do memorial Magalhães Barata, nesta cidade. - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

**Processo nº 75.775**-Deferiu Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Sr. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, para locação do imóvel de sua propriedade, sito à Rodovia Dionísio Bentes s/nº, em Tomé-Açu, neste Estado, destinado à instalação de órgão da referida Secretaria. - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

**Processos nºs 75.846 e 75.848**-Deferiu Contratos nºs 02 e 04/89 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e os Srs. JACIRA COSTA DE OLIVEIRA e ALMEIRINDO FERREIRA PASSINHO, para locação dos imóveis de suas propriedades situadas às localidades de Anderá e Recreio, no município de Curuçá, para as instalações de Escolas. Esta duas, nas citadas localidades. - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

**Processos nºs 75.894 e 75.899**-Deferiu Contratos celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e:

- RUY GUILHERME CARVALHO PEREIRA, para prestar serviços profissionais de Contador; e a

- EMPRESA LOJA DAS MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de escritório localizados nos prédios da referida Secretaria. - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

**Processo nº 74.451**-Deferiu Contrato nº 55/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a CONSTRUTORA SANTA PAULA LTDA., destinado aos serviços de recuperação da E.E. de 1º Grau "JOÃO RENATO FRANCO", nesta cidade. - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

**Processo nº 74.980**-Deferiu Convênio nº 477/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e o CENTRO SÓCIO-CULTURAL DE BAIÃO, para fazer face às despesas com o projeto "Ajuda Financeira ao referido Centro". - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

**Processo nº 75.790**-Deferiu Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Sra. MÁRIA DA CONCEIÇÃO LOPES BARBOSA, para locação do imóvel de sua propriedade, sito à folha 27-Quadra 01- Lote C-01- Salas 04/05, em Nova Marabá, neste Estado. - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

**Processo nº 75.594**-Deferiu Contrato celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e a Dra. MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARE MOREIRA, para prestar serviços de odontologia aos servidores deste Tribunal e seus dependentes. - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

**Processos nºs 75.950 e 75.602**-Deferiu Convênios nºs 020 e 002/89 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e:

- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, visando a execução do projeto "Apoio Financeiro à referida Secretaria; e a

- FEDERAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO PARÁ, para fazer face às despesas com a realização do II Congresso da FECAMPA. - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

**Processo nº 75.844**-Deferiu Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a EMPRESA NORSEGGEL-VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., para a prestação de serviços de vigilância e segurança nos prédios da referida Secretaria. - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

**Processos nºs 75.852, 74.445 e 75.851**-Deferiu Contratos nºs 43, 28 e 23/88 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e:

- FIRMA PROJEX LTDA- PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, destinado aos serviços de confecção de canaletas, e tubulações incluindo fossa e umidouro para recuperação da rede de drenagem de águas pluviais e esgoto da E.E. "ALMIRANTE TAMANDARÉ", nesta cidade;

- DIOCESE DE PONTA DE PEDRAS, para locação do imóvel, sito à Praça Getúlio Vargas s/nº e Praça Sena Quicentenário nº 233, no município de Ponta de Pedras, para as instalações do anexo da Escola de 1º Grau "AURELIANO MONTEIRO"; e o

- Sr. MÁRIO MISANO KIYATAKE, para locação do imóvel sito à Rua Mata Bacelar nº 1080, em Santa Izabel do Pará, destinado ao funcionamento da 13ª DI de Educação, no referido município. - Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

**Processo nº 75.951**-Deferiu Convênio nº 021/89 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, visando a execução do projeto "Complementação das Obras de Pavimentação da PA-150". - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

**Processos nºs 75.952, 76.065 e 76.100**-Deferiu Convênios nºs 023, 056 e 061/89 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e:

- FRIGORÍFICO E MATADOUROS DO PARÁ S/A., visando a execução do projeto "Aquisição de uma bomba d'água";

- LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, destinado ao projeto "Aquisição de veículos para prêmio em sorteios da referida Autarquia";

- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-OAB/PA, visando a execução do projeto "Apoio Financeiro à OAB-Secção do Pará". - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

**Processos nºs 76.057 e 76.058**-Deferiu Convênios nºs 033 e 034/89 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e as PREFEITURAS MUNICIPAIS de:

TUCUMÁ e TAILANOIA, destinado aos projetos "Apoio Financeiro à Administração dos referidos municípios". - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

**R E S O L U Ç Ã O Nº 11.549.**

**Processo nº 74.136**-Anexou o presente processo que trata do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, para locação imóvel de sua propriedade sito à Av. Magalhães Barata nº 1201, destinado ao funcionamento do setor Administrativo da referida Secretaria, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

**R E S O L U Ç Ã O Nº 11.550.**

**Processo nº 75.717**-Anexou o presente processo que trata do Convênio nº 33/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o COLÉGIO MODERNO, para concessão de 19 Bolsas de Estudos, sendo 15 de 1º grau e 04 de 2º grau, a alunos regularmente matriculados no citado estabelecimento de ensino, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

**R E S O L U Ç Ã O Nº 11.551.**

**Processos nºs 75.814 e 75.853**-Anexou os presentes processos que tratam do Termo Aditivo ao Convênio nº 04/88, e do Contrato nº 109/88, celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o CENTRO EDUCACIONAL "O PEQUENO PRÍNCIPE", em Marabá e a firma PROJIL- ENGENHARIA LTDA., ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

**R E S O L U Ç Ã O Nº 11.552.**

**Processos nºs 74.477 e 75.730**-Anexou os presentes processos que tratam dos Contratos nºs 89/88 e 155/88 celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a firma:

- P.R.M. ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para a execução dos serviços de elaboração dos projetos da instalação elétrica, hidro-sanitária e prevenção de incêndio do almoxarifado central da referida Secretaria; e

- JAMIRRA- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., para a recuperação da E.E. de 1º Grau "PAULO MARANHÃO",

nesta capital, ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

**R E S O L U Ç Ã O Nº 11.553.**

**Processo nº 75.406**-Anexou o presente processo que trata do Termo Aditivo ao Convênio nº 067/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para despesas com o projeto "Apoio Financeiro ao Programa de Iniciação à Pesquisa-PIES da referida Universidade, através de bolsas a alunos de graduação, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

**R E S O L U Ç Ã O Nº 11.554.**

**Processo nº 75.722**-Anexou o presente processo que trata do Termo Aditivo ao Convênio nº 26/88 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA 1º GRAU "MADRE ZARIFE SALES", para concessão de 89 bolsas de estudo a alunos de 1ª a 4ª séries do 1º Grau, regularmente matriculados no referido estabelecimento de ensino, ao da respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta, Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

**R E S O L U Ç Ã O Nº 11.555.**

**Processo nº 75.869**-Aprovou a resposta de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, à consulta feita pelo Dr. WALCYR DA SILVA MONTEIRO, Presidente de Instituto de Terras do Pará, através ofício nº 000175/89-PG (Documento protocolado sob o nº 001114, de 22.03.89); solicitando informação quanto à medida mais viável que devemos adotar com referência ao arquivamento ou inutilização de documentação atinente à parte financeira deste órgão.

Em se tratando de matéria que foge à competência deste Tribunal examinar, manifestamo-nos pelo arquivamento do processo, dando-se ciência à Presidência do ITERPA.

**R E S O L U Ç Ã O Nº 11.556.**

**R E S O L U Ç Ã O Nº 11.556.**

Unanimemente

DESIGNAR o Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE na qualidade de Relator, apresentar manifestação sobre a vitaliciedade dos integrantes da Magistratura Nacional e a importância de sua garantia constitucional.

(G. R. 27-785)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC C/M.I. 713/89  
DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA  
DEMANDADOS: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC e outros

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ-SENALBA e os demandados SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC e SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - Os salários dos empregados pertencentes à categoria profissional representada pelo sindicato, serão reajustados pelo SESC e pelo SENAC, em 1º de maio do corrente ano, pela aplicação linear da 46ª sobre os salários vigentes em 30 de abril de 1989, vedada qualquer dedução ou desconto de aumentos ou reajustes espontâneos ou compulsórios havidos entre 1º de maio de 1988 e 30 de abril de 1989. CLÁUSULA II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - TRIÊNIO - A entidade demandada pagará aos seus servidores um adicional por tempo de serviço denominado TRIÊNIO, para cada período de 3 (três) anos de efetivo exercício, no valor de 5% (cinco por cento) do salário nominal mensal. CLÁUSULA III - Ao trabalhador acidentado que tenha sido afastado pelo INPS em decorrência do acidente de trabalho, por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, o demandado dará garantia no emprego por 90 (noventa) dias, excluídos os casos de contrato por prazo determinado, podendo a critério do demandado, tal garantia ser convertida em dinheiro. CLÁUSULA IV - BONIFICAÇÃO/APOSENTADORIA - A entidade empregadora concederá aos integrantes da categoria profissional demandante, por ocasião de aposentadoria, uma bonificação equivalente à última remuneração mensal do empregado, desde que o mesmo venha trabalhando na entidade os últimos 15 (quinze) anos. CLÁUSULA V - DISPENSA DE AVISO PRÉVIO - Nas demissões a pedido, os trabalhadores ficarão automaticamente dispensados do cumprimento do Aviso Prévio, caso obtenham novo emprego, hipótese em que receberão o valor dos dias efetivamente trabalhados, até a data do desligamento, ficando a entidade empregadora desobrigada do pagamento dos dias restantes não trabalhados. CLÁUSULA VI - As publicações de interesse e do responsabilidade do Sindicato, terão livre circulação no interior das entidades demandadas, e os seus avisos, circulares e documentos congêneres poderão ser afixados nos locais de trabalho para amplo conhecimento dos interessados, vedados os de caráter político-partidário e ofensivos a quem quer que seja. CLÁUSULA VII - Nas substituições de caráter não eventual dos servidores titulares de cargo ou função gratificada, será garantida ao substituído, enquanto perdurar a substituição, a gratificação que por ventura receba o substituído, desde que tal substituição exceda a 20 (vinte) dias. CLÁUSULA VIII - Consideram-se abonadas as faltas ao trabalho dos servidores estudantes, de qualquer nível ou grau, quando decorrentes de comparecimento a provas escolares obrigatórias, prestadas em estabelecimentos oficiais ou oficializados, desde que avisado o superior hierárquico com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e comprovada sua efetiva realização. CLÁUSULA IX - Fica estipulado o prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do término do aviso prévio, indenizado ou não, para o pagamento das verbas resultantes da Rescisão Contratual,

ficando o demandado obrigado ao pagamento dos dias excedentes à razão de 1/30 (um trinta avos) da remuneração mensal, por dia de excesso, em favor do servidor dispensado. CLÁUSULA X - O demandado descontará de seus servidores, a título do desconto assistencial, autorizado pela Assembléia Geral da categoria, no mês de junho/89, 1,5% (um e meio por cento) dos salários já reajustados para os sócios do sindicato e 3% (três por cento) dos salários já reajustados para os não sócios. Aos não sindicalizados fica assegurado o direito de solicitar a devolução do desconto, caso não concorde com o mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto.

CLÁUSULA XI - Os descontos das mensalidades sociais dos associados do sindicato demandante, será feito diretamente em folha de pagamento, desde que autorizado o demandado, pelo servidor o devedimento notificado pelo sindicato demandante, com a indicação do valor das mensalidades. CLÁUSULA XII - Todo e qualquer desconto em favor do sindicato demandante, deverá ser recolhido diretamente à conta nº 183.220-4 da Agência Centro de Belém, do Banco do Brasil S/A, até o dia 10 do mês subsequente ao do desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrer em multa de 10% (dez por cento) no primeiro mês de atraso e 20% (vinte por cento) a partir do segundo mês de atraso, sem prejuízo das demais cominações legais e convencionais. O demandado reverterá ao sindicato demandante, relação nominal e de desconto de seus servidores, bem como cópia da guia de recolhimento bancário, devidamente autenticada pelo banco. CLÁUSULA XIII - O deman-

dado reverterá ao sindicato demandante, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recolhimento da contribuição sindical dos seus servidores, relação nominal dos contribuintes, indicando o salário do mês a que corresponder a contribuição, bem como cópia da guia de recolhimento da contribuição sindical (GRCS). CLÁUSULA XIV - Para atender às disposições do artigo 613 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, as partes convencionam que, para conciliar as divergências entre si, em decorrência da aplicação de dispositivos da presente Sentença Normativa, é instituída e mantida uma comissão de 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes dos empregados e 02 (dois) representantes do demandado. CLÁUSULA XV - A presente sentença normativa não alterará as cláusulas dos contratos individuais de trabalho, quando estas forem mais benéficas para o servidor. CLÁUSULA XVI - Fica estabelecida multa de 01 (um) Valor de Referência Regional, por empregado, a reverter em favor da parte prejudicada, seja ela, sindicato demandante, demandado ou servidor, a ser paga pela parte que infringir qualquer cláusula da presente sentença normativa de conformidade com o que estabelece o inciso VIII do artigo 613 da CLT e respeitado o limite do parágrafo único do artigo 622 da norma consolidada. CLÁUSULA XVII - O demandado se obriga a afixar nos locais de trabalho, em lugar de destaque, cópia da presente sentença normativa, para amplo conhecimento dos servidores. CLÁUSULA XVIII - Vigência de 01 (um) ano, a contar de 10 de maio de 1989. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido fica arbitrado pela Presidência em NC\$15,00, na quantia de NC\$11,50 para cada uma das partes.

(G. R. 24.627)

Juiz Presidente: Dra. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Relator

Juiz Revisor

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes: Dra. Roberto Santos, Semiramis Ferreira, Ribamar Soares, Haroldo Alves, Raimundo das Chagas, Nazir Nassar e Alberone Lobato

Procurador Regional: Dr. NELSON ALVES CUNHA

Belém, 19 de junho de 1989

PROCESSO TRT DC C/M-I. 710/89  
DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
DEMANDADO: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ e outros

Como consta de ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ e a demandada COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - A COSANPA concederá aos seus empregados a partir de 01.05.89 o reajuste salarial de sessenta e uma vírgula noventa e três por cento (61,93%), sobre os salários vigentes em abril de 1989, já inclusas quaisquer vantagens salariais até esta data. CLÁUSULA II - Nenhuma integrante da categoria profissional poderá ser admitido ou continuar trabalhando com salário inferior a NC\$280,00 (duzentos e oitenta cruzados novos e oitenta centavos) a ser reajustado de acordo com a política do Governo. CLÁUSULA III - A COSANPA, em caso de necessidade inadiável de serviço efetuará o pagamento de horas extras no percentual de cinquenta por cento (50%) sobre a hora normal de trabalho em dias normais e nos dias reservados ao descanso, inclusive feriados e dias santos serão pagas um dobro. As horas extras

que sejam realizadas a partir de maio/89 deverão ser calculadas, tomando-se por base o salário do mês que estiver sendo efetuado o pagamento das mesmas ao empregado. CLÁUSULA IV - A COSANPA se compromete a pagar o adicional de periculosidade a ou insalubridade a ser determinado pela Delegacia Regional do Trabalho, após a realização de pericia, com o acompanhamento de dois (02) representantes da COSANPA e de dois (02) representantes do Sindicato. CLÁUSULA V - A COSANPA assegura aos seus empregados adicional de um por cento (1%) ao salário base para cada ano completo de serviço a partir do terceiro (3º) ano de admissão no emprego, em substituição ao triênio que ora concedido, tudo limitado a trinta e cinco (35) anos de efetivo serviço e de acordo com as normas administrativas da Empresa. CLÁUSULA VI - O empregado que substituir o titular de cargo ou função gratificada, pelo período superior a dez (10) dias corridos, fará jus à percepção dessa vantagem enquanto perdurar a substituição. CLÁUSULA VII - A COSANPA estipulará as suas expensas para os empregados, sem qualquer ônus para estes, os seguintes seguros: a) Seguro da Vida em Grupo (VG) - com capital segurado de NC\$4.000,00. b) Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos (AP) com capital segurado mínimo de NC\$2800,00. c) Seguro de Invalidez

Permanente (IP) com capital segurado mínimo de NC\$400,00. CLÁUSULA VIII - A COSANPA assegurará aos seus empregados assistência médica nos seguintes termos: a) Consulta e Exames - Todos os seus empregados com domicílio na Capital terão direito a consultas médicas odontológicas e atendimento ambulatorial realizados pela Associação Beneficente "8 de Dezembro", sem limite de vezes. b) Avaliação Médica Anual - Exames admissionais e periódicos - A cada doze meses, e na admissão os empregados serão submetidos a exames clínicos para fins de avaliação de suas condições gerais de saúde considerando-se para tal fim, o tipo de trabalho por eles prestado e, se no resultado de tais exames, for comprovada a necessidade de outros exames específicos, a COSANPA fica obrigada a subsidiar a realização de tais exames e valor total das despesas. c) Exames Sofisticados - Quando julgados necessários para a Empresa, a realização desses exames como tomografia computadorizada, eletrocardiograma, eletroencefalograma e outros do gênero que não possuam cobertura da Previdência Social, a COSANPA assumirá o pagamento imediato dos mesmos, ressarcindo-se parcialmente mediante desconto, em folha de pagamento do mês ou meses seguintes em cinquenta por cento (50%) do valor, respeitado o limite máximo mensal de trinta por cento (30%) da remuneração. d) Locais Isolados/Assistência - Quando a prestação de serviço ocorrer em lugares isolados ou de difícil acesso, a COSANPA providenciará, em caso de acidente de trabalho, com gravidade, o remanejamento do empregado acidentado para outra cidade em condições

de prestar o socorro exigido, dentro do Estado do Pará, inclusive com o pagamento do acompanhante, se necessário. PARÁGRAFO ÚNICO - A COSANPA deverá dentro de cento e vinte (120) dias elaborar estudos para implantação de um Plano de Assistência Médica aos seus empregados. CLÁUSULA IX - Consideram-se abonadas as faltas dos empregados estudantes de qualquer nível ou grau, quando decorrentes de comparecimento a provas escolares obrigatórias prestadas em estabelecimentos oficiais ou particulares, desde que avisado o empregador com antecedência de quarenta e oito (48) horas e comprovada sua efetiva realização. CLÁUSULA X - A presente sentença normativa abrange todos os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores em transportes rodoviários (motoristas) no Estado do Pará. CLÁUSULA XI - Na vigência da presente sentença normativa, os contratos individuais de trabalho obedecerão ao seguinte: a) A jornada dos empregados-motoristas será de trinta e seis (36) horas semanais para os que prestam serviço em escala de revezamento e

de quarenta (40) horas semanais para os demais empregados motoristas. b) A COSANPA se compromete a efetuar o pagamento mensal do salário de seus empregados até o dia 27 de cada mês. Quando este coincidir com um sábado, domingo, feriado ou dia santo, o pagamento será efetuado no dia útil imediatamente superior. c) A COSANPA pagará a gratificação natalina em uma ou duas parcelas de acordo com opção do empregado sendo a primeira parcela por ocasião das férias e a segunda no mês de dezembro de cada ano. d) Fica expressamente proibido aos motoristas - empregados efetuem serviços estranhos às suas tarefas constantes do Plano de Classificação da Empresa. e) Quando por necessidade de serviço o empregado viajar para fora da Sede, fará jus a diárias obedecendo as normas da Empresa quanto à concessão dessa vantagem, sem qualquer comprovação. CLÁUSULA XII - Nas rescisões dos contratos individuais de trabalho, serão obedecidas as seguintes regras: a) Nas demissões de iniciativa da COSANPA, quando tal forem legalmente permitidas, o aviso prévio será de acordo com a lei, até a edição de legislação ordinária nos termos do preceito constitucional vigente. b) A COSANPA se obriga a pagar as verbas resultantes da demissão dentro de cinco (05) dias, contados a partir do término do Aviso Prévio, ainda que indenizado, ficando responsável pelo pagamento dos dias excedentes ao quinto (5º), à razão de 1/30 avos da remuneração do empregado demitido para cada dia de excesso, ressalvados os casos de atrasos decorrentes de falhas na remessa do extrato pelo banco depositário. c) As homologações das rescisões de contratos individuais de trabalho serão feitas prioritariamente perante a entidade sindical demandante em sua Sede ou na Delegacia Regional do Trabalho para os empregados com tempo de serviço superior a doze (12) meses. d) Serão devidas as férias proporcionais nas demissões a pedido. CLÁUSULA XIII - A COSANPA descontará mensalmente de seus empregados - motoristas associados, a título de contribuição para custeio do sistema de previdência a que se refere o Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal, conforme fixado em Assembléia Geral, a importância equivalente a um por cento (1%) do salário básico, a partir do mês de janeiro de 1990, cujo rateio obedecerá a seguinte proporção: oitenta por cento (80%) para o Sindicato; quinze por cento (15%) para a Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Norte; e cinco por cento (5%) para a Confederação Nacional dos Trabalhadores Terrestres - CNTT. CLÁUSULA XIV - A COSANPA efetuará o desconto das mensalidades dos associados em folha de pagamento, na forma do artigo 545 da CLT, desde que haja concordância do empregado e devidamente notificada pelo Sindicato com indicação do valor da mensalidade. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Sindicato fica denegrigado a fornecer recibo de mensalidade quando autorizado o desconto em folha de pagamento do associado, hipótese em que valerá como recibo o comprovante de pagamento. PARÁGRAFO SEGUNDO - A cessação dos descontos em folha de pagamento do valor das mensalidades em favor do Sindicato somente poderá ocorrer, comprovado o desligamento do empregado da empresa ou da entidade profissional, sendo proibido a demissão por iniciativa da empresa. CLÁUSULA XV - O recolhimento dos descontos em favor do Sindicato profissional deverá ser efetuado pela COSANPA diretamente à Tesouraria da Entidade profissional em sua Sede Social ou Delegacia ou à Conta nº 7.933 - 2 da Agência Centro - Belém do Banco do Brasil S/A ou ainda, no caso de se tratar de contribuição confederativa, exclusivamente à Conta nº 13.060-B da Agência Belém-Nazaré do Banco Itaú S/A, até o dia dez (10) do mês subsequente ao do desconto, sob pena de incorrer em multa de dez por cento (10%) do montante arrecadado. PARÁGRAFO ÚNICO - Será fornecido ao Sindicato Profissional, além da relação dos descontos efetuados, comprovantes das parcelas creditadas com autenticação mecânica da Agência Bancária acolhedora. CLÁUSULA XVI - A COSANPA reverterá ao Sindicato Profissional, no prazo de quinze (15) dias, contados da data do recolhimento da Contribuição Sindical dos empregados pertencentes à categoria profissional, relação nominal dos empregados contribuintes, indicando a função de cada um, o salário do mês que corresponder a contribuição e o respectivo valor recolhido, bem como cópia da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical (GRCS). CLÁUSULA XVII - A COSANPA admitirá um (01) Representante Sindical com as prerrogativas estabelecidas pelo § 3º do Artigo 543 da CLT, à razão de um (01) representante para cada grupo de cinquenta (50) empregados-motoristas a serem eleitos no próprio local de trabalho, por sufrágio secreto e com participação

do Sindicato Profissional. CLÁUSULA XVIII - A COSANPA compromete-se a liberar um (01) de seus empregados pertencentes à Diretoria do Sindicato, na condição de efetivo ou suplente, com remuneração para o exercício de seu mandato. CLÁUSULA XIX - Fica assegurada aos dirigentes sindicais, livre ingresso nas dependências da Empresa para coleta de adesões, distribuição de avisos e circulares e assistência aos empregados da categoria demandante. CLÁUSULA XX - A COSANPA autoriza a livre circulação dos avisos, circulares, boletins, comunicados, jornais e imprensa sindical em geral, de responsabilidade da entidade sindical demandante com identificação adequada, permitindo a fixação desses documentos para amplo conhecimento de todos, desde que não contenham ofensas ou assuntos estranhos ao interesse da categoria. CLÁUSULA XXI - A COSANPA fica obrigada a afixar nos locais de trabalho, em lugar de destaque previamente determinado, cópia da presente sentença normativa, para amplo conhecimento dos empregados, sendo o Sindicato responsável pelo fornecimento dessas cópias de acordo com o parágrafo 2º do artigo 614 da CLT. CLÁUSULA XXII - A COSANPA aceitará atestado subscrito por médico ou dentista do Sindicato quando o afastamento, por motivo de doença for, no máximo três (3) dias, desde que o atendimento se verifique em horário diferente do expediente da Empresa e o atestado seja visado por um dos médicos ou dentistas da COSANPA. CLÁUSULA XXIII - O empregado quando de benefício pelo INAMPS receberá a título de Auxílio Doença, a diferença entre o seu salário básico e o pago pela Previdência, não se constituindo essa vantagem parcela salarial. CLÁUSULA XXIV - A COSANPA fornecerá anualmente a seus empregados-motoristas, três uniformes completos e grátis que não integrarão o salário, respeitado o tempo de vida útil estabelecido pela Empresa, bem como ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPI) que forem necessários para o desempenho das respectivas funções, ficando os empregados-motoristas responsáveis pelo uso e guarda. CLÁUSULA XXV - A COSANPA concederá cinco (05) minutos de atraso no primeiro (1º) e segundo expediente durante o mês, sem qualquer desconto ou compensação.

CLÁUSULA XXVI - Nas demissões a pedido os empregados poderão ficar dispensados do cumprimento do aviso prévio, caso obtenham novo emprego, comprovadamente, hipótese em que os empregados-motoristas farão jus ao recebimento proporcional aos dias por eles trabalhados. CLÁUSULA XXVII - A COSANPA pagará aos seus empregados-motoristas lotados nas cidades de Altamira, Itaituba, Marabá, Tucuruí, Rondonópolis, Conceição do Araguaia, Brejo Branco, Novo Repartimento e Jacundá, a título de gratificação de residência, o percentual de trinta por cento (30%) sobre seus salários básicos enquanto perdurar a prestação de serviços nessas localidades. CLÁUSULA XXVIII - Serão instaurados inquéritos administrativos, com acompanhamento pelo Sindicato, através de um (01) representante, para casos que envolvam empregados passíveis de demissão por justa causa. CLÁUSULA XXIX - A COSANPA promoverá estudos, para dentro de noventa (90) dias viabilizar a assistência de dependentes excepcionais de seus empregados. CLÁUSULA XXX - A COSANPA se compromete a firmar convênio com farmácias e supermercados nas localidades em que haja aceitação por parte desses estabelecimentos comerciais para aquisição de medicamentos e gêneros alimentícios para seus empregados, para desconto em folha de pagamento. CLÁUSULA XXXI - A COSANPA fornecerá refeição aos empregados-motoristas sem ônus para estes, desde que estejam a serviço após quinze (15) minutos do término da primeira jornada de trabalho e duas (02) horas após o término da segunda jornada diária. Para os empregados-motoristas em atividades de acordo com escala pré-determinada, o benefício será concedido somente se houver necessidade da dobra de serviço pela ausência do titular subsequente. CLÁUSULA XXXII - A COSANPA manterá relógio de ponto nos locais onde haja número de empregados-motoristas acima de dez (10). CLÁUSULA XXXIII - A COSANPA afixará em lugar visível a escala de férias anuais dos empregados-motoristas. CLÁUSULA XXXIV - Os empregados-motoristas não serão responsabilizados por danos decorrentes de acidente de trabalho desde que não tenham sido seus capadores. CLÁUSULA XXXV - Desde que não tenha ocorrido fato desabonador, a COSANPA fornecerá carta de referência ou recomendação ao empregado-motorista demitido sem justa causa ou a pedido. CLÁUSULA XXXVI - De acordo com as normas legais, a COSANPA pagará diretamente, no contracheque do empregado a cota correspondente ao PIS/PASEP. CLÁUSULA XXXVII - Por infração a qualquer cláusula da presente Sentença Normativa, fica estabelecida a multa de um valor de referência por empregado-motorista a ser aplicada à parte prejudicada, seja ela entidade sindical, empregado ou empresa, respeitado o limite legal. CLÁUSULA XXXVIII - A presente sentença normativa poderá ser prorrogada, revisada ou denunciada, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, respeitadas as normas legais aplicáveis ao caso. CLÁUSULA XXXIX - A COSANPA se compromete a realizar reuniões trimestrais com o Sindicato, na última semana dos meses de julho e outubro de 1989 e janeiro e abril de 1990 para avaliação do cumprimento da presente sentença normativa. Essas reuniões serão realizadas com a participação de três (03) membros do Sindicato e de três (03) da COSANPA. CLÁUSULA XL - A empresa anuidará estudos e esforços para a instituição, em noventa (90) dias, do TICKET alimentação para os empregados das três primeiras faixas salariais, no mínimo, subsidiado do valor mensal, em parte ou total, pela COSANPA, de acordo com percentual que o levantamento sobre o assunto permitir, admitido o acesso do representante do sindicato dos empregados a esses estudos e seus respectivos custos. CLÁUSULA XLI - O direitos e deveres do demandante e demandada e dos empregados-motoristas são aqueles previstos em lei, na presente Sentença Normativa e nos contratos Individuais de Trabalho. CLÁUSULA XLII - Fica mantida a data-base de 10 de maio e a vigência da presente Sentença Normativa será de 01 (um) ano, a contar a partir de 10 de maio de 1989. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido fica arbitrado pela Presidência em NC\$15,00, na quantia de NC\$11,50 para cada uma das partes.

Juiz Presidente: Dra. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Relator

Juiz Revisor

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes: Dra. Roberto Santos, Semiramis Ferreira, Ribamar Soares, Haroldo Alves, Raimundo das Chagas, Nazir Nassar e Alberone Lobato

Procurador Regional: Dr. NELSON ALVES CUNHA

Belém, 21 de junho de 1989

H. Von Paolozzi  
Secretaria de Tribunal  
TRT 1ª Região